Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 243

NUMERO ANTERIOR

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Marechal Bernardo Vasques

RIO—23—Foi hontem á noite acommettido de congestão cerebral o marechal Bernardo Vasques.

O venerando militar veiu a fallecer hoje, sendo o seu passamento geralmente sentido.

—

RIO—23—O enterro do saudoso marechal Bernardo Vasques promette ser imponente.

Será feito por conta do Estado, sendo as honras funebres prestadas por uma divisão, sob o commando do general Argollo.

As repartições subordinadas ao ministerio da guerra fecharam.

—

RIO—23—(Recebido ás 11 h. e 35 m. da noite)—Como previ, o enterro do marechal Bernardo Vasques foi imponente.

Cerca de 200 carros acompanhavam o feretro. Compareceu avultado numero de militares de terra e mar, de senadores, de deputados, e outras pessôas gradas.

O presidente Campos Salles fez-se representar.

A divisão, sob o commando do general Argollo, prestou honras funebres.

Desastre

RIO—23—A policia e a prefeitura investigam os responsaveis pelo desabamento do pavilhão do parque da Exposição de Flôres, desastre que lhes communiquei hontem.

Além de dous mortos, sahiram feridas gravemente duas pessôas, e outras ligeiramente.

Impostos inter-estaduaes

RIO—23—A directoria do Club de Engenharia prometteu realizar uma sessão no dia 3 de novembro proximo, afim de tratar dos impostos inter-estaduaes, conforme solicitou o coronel Domingos de Sampaio Ferraz, delegado da Associação Commercial de Pernambuco.

A peste

RIO—23—Continuam os casos de peste bubonica no cruzador *Andrada*.

Hontem foram feitas 21 remoções de doentes de peste, variola e febre amarella.

As auctoridades sanitarias promettem redobrar de vigilancia.

General Menna Barretto

RIO—23—O advogado dr. Pedro Moacyr impetrará ao Supremo Tribunal Federal ordem de *habeas-corpus*, em favor do general Menna Barretto, recolhido na fortaleza de Santa-Cruz, por causa de tentativa de deposição do governador do Paraná.

Senado Federal

RIO—23—Na sessão de hoje, o sr. Barata Ribeiro continuou o seu discurso sobre negocios municipaes, profligando os actos do ex-prefeito, dr. Xavier da Silveira Junior.

— Foi approvado em segunda discussão o projecto, reduzindo de quinze a dez annos o tempo necessario para os carteiros dos correios perceberem a gratificação addicional.

— O general Pires Ferreira requereu se lançasse na acta um voto de pesar pela morte do marechal Bernardo Vasques.

O requerimento foi unanimemente approvado.

Camara Federal

RIO—23—Na sessão de hoje, foi approvado em terceira discussão o projecto, isentando as etapas militares de quaesquer impostos.

Foi igualmente approvado o projecto, concedendo um anno de licença ao dr. Thomaz de Lemos Duarte, escripturario da Delegacia Fiscal d'ahi.

— O sr. Barbosa Lima combateu vehementemente a entrega aos bispos dos predios, que serviam de palacios episcopaes, quando foi decretada a separação da Igreja do Estado.

— O sr. Bricio Filho discutiu o projecto, sobre bonds electricos desta cidade para Petropolis.

O deputado por Pernambuco propoz uma clausula, estabelecendo a concorrencia publica para o serviço, devendo proseguir no seu discurso.

— O sr. Teixeira de Sá analysou o decreto, renovando o contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação.

O orador criticou a clausula 17 daquelle decreto, que torna os membros do Supremo Tribunal Federal os arbitros nos conflictos suscitados entre a Companhia e o governo.

Na opinião do sr. Teixeira de Sá a clausula é uma cincada do governo, além de inconstitucional.

Cambio

RIO—23—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

O Acre

MANÁOS—23—Os jornaes informam que a 27 de setembro as forças bolivianas, sob o commando do coronel Poagas, mataram tres acreanos, ficando aprisionados sete.

Depois, no logar *Empreza* deu-se um combate, que durou quarenta minutos.

Foram mortos 15 acreanos, sahindo feridos sete. Das forças bolivianas morreram diversos soldados, sahindo feridos outros bem como alguns officiaes, inclusive o coronel commandante das tropas.

EXTERIOR

A questão do Acre

LONDRES—23—O *Times*, em concisa local, diz que o relatorio do dr. Eleodoro Villazon, ministro do exterior da Bolivia, sobre a questão do Acre, mostra claramente que o presidente daquella Republica, general Pando, se obstina a acquiescer aos justissimos pedidos do Brazil

A Russia e a Mandchuria

LONDRES—23—Os jornaes londrinos publicam notas interessantes, provando estar o elemento russo assás alastrado na Mandchuria.

Politica ingleza

LONDRES—23—O visconde de Jauberne, respondendo hoje a uma interpellação na Camara dos Communs, disse que nada podia informar a respeito do tratado entre a Inglaterra e a Allemanha, referente ás possessões portuguezas na Africa do Sul.

Mr. Loubet

PARIZ—23—Foi desmentida officialmente a noticia de um attentado anarchista contra o presidente Emilio Loubet.

O rei de Portugal

PARIZ—23—Acha-se enfermo de um resfriamento, o rei d. Carlos, de Portugal.

O presidente Loubet mandou visital-o no hotel de Bristol.

Fuzilamento

MADRID—23—Telegrammas de Tanger informam ter sido fuzilado, por ordem do sultão, o missionario inglez Cooper.

Marinha argentina

GENOVA—23—Foi lançado ao mar o couraçado *Rivadavia*, em honra ao commodoro argentino do mesmo nome.

O novo vaso de guerra foi construido em sete mezes e dez dias, com a maior rapidez até hoje conhecida em construcções navaes.

Parlamento dinamarquez

COPENHAGUE—23—Foi rejeitado pelo Rigsdag o projecto de venda das Antilhas Dinamarquezas aos Estados-Unidos.

Perdeu o governo na questão: foi o dr. H. Deuntzer, ministro do exterior, quem apresentou em 8 do corrente ao *Landsthing* o *bill*, ractificando a venda das Antilhas Dinamarquezas.

O Acre

SANTIAGO—23—Tem sido muito commentada a noticia da partida dos Estados Unidos, com destino ao Acre, de delegados do Bolivian Syndicate, acompanhados de tropas americanas.

Capitão José C. de Carvalho

MONTEVIDÉO—23—O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho chegou a esta capital.

O delegado brazileiro pretende fazer aqui uma exposição dos principaes productos do Brazil.

No Uruguay

MONTIVIDÉO—23—Os jornaes falam em crimes praticados nas fronteiras.

Accrescentam ter havido degolamentos de brazileiros.

Carece de real confirmação esta noticia.

NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Defesa de um caracter

E' uma protervia singular e commum no Brazil a diffamação dos homens publicos. Della não escapou ultimamente o sr. dr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, contra quem se têm erguido a inveja dos despeitados e o desespero dos interessados não satisfeitos em seus intuitos indecentes na momentanea questão dos burgos agricolas.

Trata-se de uma indemnização cavillosa: como representante da Nação, o emerito congressista pôz-se ao lado do Thesouro contra os ataques indebitos e as espoliações indignas. Não lhe têm faltado nesta campanha nobilissima nem o apoio das consciencias sãs nem, por outro lado, os apodos e os insultos, que a certa massa de bicephalos moraes aprazo reeditar, ainda mais envenenando-os.

O dr. Bricio Filho no seu tirocinio legislativo tem feito jus aos mais sinceros applausos. Não ha questão, em que a Patria soffra ou esteja ameaçada de soffrer, que não mereça do nobre deputado carinhoso e devotado apoio, feito de lealdade e amor, de benemerencia e patriotismo, obedecendo a uma politica criteriosa e digna, moralizada e honesta.

Tanto basta para que a Republica lhe seja agradecida. Filho de outro Estado, coube-lhe todavia a honra, que elle desvanecido acceita, de representar Pernambuco na Camara Federal, e são tantos e tão relevantes os serviços prestados pela sua intelligencia e pelo seu esforço á industria, á lavoura, aos interesses mais vitaes desta terra adorada e querida, que só outra honraria poderá recompensar tão ingente valor.

Os ataques ao dr. Bricio Filho não alvejaram somente a sua individualidade: attingiram á Republica, que elle adora, a Pernambuco, que elle respeita e ao Congresso, que o festejou, em irradiações de civismo, na victoria esplendida, que o seu inflammado verbo conquistou em defesa da sua dignidade ultrajada, mas illesa.

Felizmente, para honra de todos, a verdade é inconfundivel e eterna, quer se traduza nas palavras dos missionarios da fé quer se concretize em affirmações cultuaes dos representantes de interesses collectivos nos parlamentos das nações. Publicando o discurso do dr. Bricio Filho, cumprimos um dever de honra.

—

O sr. Bricio Filho vem ainda tratar dos burgos agricolas; ainda... e sempre. Sua attitude nesta questão, ferindo o monstro logo ao nascer, mettendo o bisturi certeiro no fóco pustulento, desnorteou os interessados, lançou a confusão no campo dos concessionarios, fel-os extrebuxarem enfurecidos.

E agora, vendo perdida a campanha, certa a derrota, crestadas as esperanças, procuram diminuir o valor do combatente mais temivel—o humilde orador—, ora cobrindo-o de elogios manhosos, ora atirando-lhe apodos e insultos.

E' o plano de inutilizar o adversario para que, uma vez annullado, possam elles assistir ao florescimento de suas extraordinarias ambições.

Nem os louvores envaidecem o orador, nem os encomios o enchem de contentamento, nem as invectivas o demovem da obra patriotica em que está firmemente empenhado, conhecido como se acha o movel de uns e outros, descoberta a origem, esclarecidos os fundamentos.

No *Jornal do Commercio* de 11 do corrente appareceu um artigo assignado—*Um pernambucano*—de onde resumbram elogios falsos, artificiaes, fingidos, tão falsos, artificiaes e fingidos como os pretensos direitos dos concessionarios de burgos.

A publicação exalta a honra do orador pela posição que mais uma vez assumiu de sentinella á porta do Thesouro e diz que não é a primeira vez que lhe cabe salvar a dignidade da Camara.

Depois augmenta no diapasão laudatorio, procurando amesquinhar os membros opposicionistas.

E' a primeira tentativa de isolamento, de enfraquecimento do adversario. (*Muito bem*)

Em seguida allega o alludido artigo que a traficancia levantaria o collo, os escandalos campeariam impunes, si não fosse o opposicionista indefeso que se chama Bricio Filho, que por tal modo se impoz á propria maioria, que já tem conseguido tiral-a do seu incondicionalismo, arrancando-lhe, por vezes, votos que implicam a condemnação do sr. Campos Salles, do seu governo de pedras e patotas. E' o intuito manifesto de, no caso dos burgos, especular com o elemento governista do parlamento, é o estratagema para explorar até mesmo o sr. presidente da Republica. (*Muito bem*)

Agora, a outra face das manobras, a do insulto e da miseria, principalmente depois de expostos aos olhos dos legisladores, como portadores de decisão do Supremo Tribunal Federal, sentenciando as concessões como de caducidade irremediavel.

Bem sabe que não precisa de defesa. E' conhecido da Camara e do povo. (*Vozes affirmam que não se precisa defender*). Não é defesa que vem fazer, nem isso o traria á tribuna. E' mais um combate contra os burgos, é mais uma exposição daquillo de que são capazes os concessionarios para o alcance dos fins almejados.

Correu na secção livre da imprensa a noticia de que o sr. Pedro José Bernardes pedira ao orador para se interessar por sua concessão de burgos agricolas.

Pede permissão aos seus dignos collegas para relatar alguns factos particulares, necessarios e indispensaveis para a elucidação do que se vae seguir.

Conheceu durante o seu tirocinio academico um distincto moço, o sr. Manoel Ribeiro Bernardes, com quem estreitou relações de amizade, ainda hoje mantidas no mesmo pé. Não obstante as bôas provas que dava em seu curso medico, tinha decidida inclinação pelo commercio e abandonou os bancos da academia para se dedicar aos misteres commerciaes. E' um homem honrado, trabalhador, exemplar chefe de familia.

Foi pelo mesmo, mais ou menos em 1883, apresentado á casa de seu tio, o sr. Pedro José Bernardes, sendo recebido com as melhores demonstrações de affecto e de tal modo que dentro em pouco tempo era tratado como si pertencesse á familia, chegando mesmo a passar dias seguidos em sua confortavel residencia.

O referido cidadão estava então em todo o esplendor commercial e o seu estabelecimento, gerido correctamente, era um dos mais conceituados da praça do Rio de Janeiro.

Veiu a febre da bolsa e elle foi presidir a companhia de Salinas Mossoró-Assú. Na qualidade de director da empresa, teve que ir, a serviço da mesma, ao Estado do Rio Grande do Norte. Ao partir, deixára abundantes recursos nos bancos. Ao regressar, por uma dessas fatalidades, que a tantos colheu e a tantos infelicitou, viu-se arruinado e empobrecido.

Em [illegible] de setembro de 1889, tivera uma concessão de 10 burgos agricolas nos Estados de S. Paulo e Paraná, concessão que fôra innovada a 28 de agosto de 1890.

Em 1886 procurou o sr. Pedro Bernardes o orador e lhe falou de sua situação precaria, das difficuldades que atravessava. A opulencia de outrora succederam-se as condições difficeis e embaraçosas daquelle momento. Tinha desabado a *débacle*. Os amigos dos bons instantes, os commensaes infalliveis haviam batido em retirada. Não tinha a quem recorrer para o obsequio que vinha solicitar. E narrou então que, socio de Custodio Justino das Chagas na concessão daquelles burgos agricolas, vira o seu contracto caducar, porque, tendo estalado a revolta de 6 de setembro, o Estado do Paraná ficara desorganizado e anormalizado o funccionamento das suas repartições federaes. Em tal situação, não lhe fôra possivel fazer o deposito da quota para as respectivas despesas de fiscalização.

Estava arruinado e vinha impetrar o seu auxilio, simplesmente para apresental-o ao sr. Antonio Olyntho, que deixára o logar honroso que occupava na bancada mineira, da Camara dos Deputados, para desempenhar o cargo de Ministro da Industria e Viação do governo do sr. Prudente de Moraes.

Respondeu o orador que nunca havia feito apresentações para fins daquella natureza e naturalmente não teria occasião de reproduzil-as. Ia, porém, apresentar o seu amigo, o dono da casa em que fôra acolhido como filho, para que elle pudesse chegar junto ao ministro.

E assim o fez, informando ao illustre Secretario da Viação de suas relações com o apresentado, pedindo que o ouvisse e que lhe fizesse justiça.

Em um dos numeros do *Diario Official* do mez de agosto do mesmo anno, é publicado uma portaria, de 6 do mesmo mez, do Ministerio da Industria, onde, considerando que o deposito da quota para a fiscalização não fôra feito em virtude da revolta de 6 de setembro, considerando mais que os contractantes não foram intimados para effectuar o deposito de que se trata em qualquer repartição arrecadadora fóra do Estado do Paraná, considerando ainda que os concessionarios mediram e demarcaram uma area de terras de 13.498 hectares, da qual obtiveram titulo definitivo de propriedade, e posteriormente mediram e demarcaram outra de 3.5[illegible] hectares, para complemento do territorio destinado ao primeiro burgo, ficou resolvida a revalidação da mesma concessão e, de accôrdo com a disposição do n. 6 do § 11 do art 6.º da lei n. 35[illegible] de novembro de 1895, restringida a um só burgo constituido pela area já medida e demarcada.

E ahi está o seu papel; e a sua apresentação nas visava uma indemnização de burgos agricolas. O resultado, obtido por um ministro de cuja probidade ninguem duvidou, foi uma revalidação com a reducção a um dos 10 burgos constantes da concessão.

Vae ligar o occorrido aos acontecimentos subsequentes, certo de que extrahirá uma das mais enobrecedoras paginas de sua vida de republicano immaculado.

De posse da portaria, munidos da decisão ministerial, os concessionarios, em vez de se conformarem com o resolvido, como haviam afiançado, praticaram a inqualificavel acção de recorrer ao Poder Judiciario, escudados no documento que acabavam de conquistar.

Procurou o orador o sr. Pedro José Bernardes e exprobrou-lhe acremente a conducta.

Respondeu que não era só; que tinha socios.

Correu perto: ao Ministerio da Viação e, em conferencia com o respectivo ministro, mostrou-se o orador indignado com o procedimento dos que acabavam de ser beneficiados e solennemente comprometteu-se a, em qualquer emergencia que lhe fosse offerecida, combater com a maior energia a pretenção dos contractantes tão infieis á palavra empenhada. (*Muito bem.*)

Falou o Supremo Tribunal Federal e taxou a concessão de irremediavelmente caduca.

Veiu á Camara a questão da indemnização dos burgos agricolas. O orador teria que combatel-a, porque os contractos não assentam no direito. Entre elles está o de que é socio Pedro José Bernardes, fulminado com a condemnação do primeiro dos nossos tribunaes de justiça. Condemna-o, aponta-o ao publico e ao legislador, corta a investida que fazia ao parlamento, divulga-lhe a sentença, descobre a caducidade irremediavel.

Cumpriu o seu dever. (*Apoiados. Muito bem; muito bem.*)

Combatendo-o, atacando-o, ferindo-o, assumiu posição que o eleva, que o nobilita, que o dignifica, observou o pacto firmado, realizou a satisfação do compromisso solenne, de honra, assumido ha seis annos junto do honrado ministro o sr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, que assignou a portaria de 6 de agosto de 1896. (*Apoiados. Muito bem; muito bem.*)

Lá da cidade do interior de Minas, ao ter noticia do acto do representante pernambucano, elle renderá homenagem ao caracter dos homens de bem. (*Muito bem.*)

E agora campeiem os insultos e serpeje a calumnia. Não recuará. Recuar é palavra que não figura no seu diccionario politico. (*Muito bem.*)

Não o entibiam as miserias e não o combalem as ameaças que porejam das cartas anonymas, onde está decretada a extincção de sua vida.

Sua formula é a daquelle notavel homem de sciencia e tambem senador italiano: — Vae andando sempre para deante, vae olhando sempre para cima. (*Muito bem; muito bem. O orador é calorosamente felicitado por todos os seus collegas presentes, da minoria e da maioria.*)

UMA RESPOSTA

Permitta o *Diario* que abuse do acolhimento gentil dispensado á minha collaboração, dando aqui resposta a um artigo que a meu respeito publicou o sr. Jorge Tovar no *Commercio* da Parahyba.

Esse cavalheiro, depois de fazer á minha humilde pessôa as mais encomiasticas referencias, passa a accusar-me, sem transição, de plagiario, ou peior do que isso, porque si fosse verdadeiro o facto de que me accusa, eu seria um verdadeiro gatuno litterario.

O caso é antigo, e si já ninguem se lembra delle apezar do ruido que fez, o publico pernambucano, melhor que nenhum outro, se lembrará do curioso personagem que foi o protagonista dessa villania contra a minha reputação litteraria.

Refiro-me ao dentista Oscar Leal, que residiu muito tempo no Recife, sujeito a quem deu a mania para fazer livros.

E' por demais conhecida a chronica desse individuo no Recife para que eu insista em fazer-lhe a biographia.

Oscar Leal, pouco menos que analphabeto, pretencioso e ridiculo como todos os ignorantes, deu como já disse, para fazer livros, uns livros engraçadissimos pelos fabulosos dislates que continham.

N'um jornal do Ceará escrevi eu uma série de artigos, não criticando, que não era caso para isso, mas troçando, como mereciam, esses estupendos productos de um cerebro de cretino.

O homemzinho bufou, e, como além de idiota é perverso, não achando como vingar-se, fez esta indignidade: —mandou traduzir para o hespanhol o meu soneto *Visita Matinal* e, ao lado do original, publicou-o num avulso impresso em Lisbôa, do qual fez uma grande tiragem largamente distribuida por toda a imprensa do Brazil.

Para assignar a tal traducção, inventou o nome *Herminio Palma*, como sendo o de um poeta hespanhol, de Barcelona.

Das investigações feitas, então por amigos e inimigos meus, verificou-se que nunca existiu tal poeta.

Ahi tem o sr. Jorge Tovar a historia do tal plagio, miseravel historia que eu nunca passei de vêr reeditada ainda, tendo ficado o meu nome então inteiramente lavado da mancha que se pretendeu lançar-lhe.

Mas o patife que a forjou pensou de certo que da calumnia sempre fica alguma cousa, e tão certo é o conceito, que oito annos depois, ella reapparece como si não tivesse sido esmagada por mim, por amigos e até por extranhos que espontaneamente tomaram a minha defesa.

Sem ter motivos para acreditar que o sr. Jorge Tovar (a quem nem de nome conhecia) queira propositalmente ferir-me, tenho entretanto o direito de accusal-o de leviandade por levantar uma accusação tão formidavel sem possuir elementos com que a justifique.

Para tal fazer criteriosamente era preciso que s. s. conhecesse o pretenso poeta plagiado, possuisse livro seu e estivesse emfim habilitado a provar que eu imitei ou antes traduzi o soneto em questão.

Isto nem s. s. nem ninguem debaixo do sol poderá fazer, porque essa aliás mediocre producção é minha, exclusivamente, absolutamente minha, sem a mais leve imitação, suggestão ou reminiscencia de outro trabalho de quem quer que seja.

Ao sr. Tovar e a todo homem de letras do meu paiz desafio solemne e arrogantemente a provar o contrario do que ahi fica dito.

Herminio Palma ou não existe, como é mais provavel, ou si existe nunca escreveu nem poderia ter escripto a *Visita Matinal*.

Certas coincidencias são impossiveis e assim eu comprometto-me a quebrar esta penna e a declarar-me ladrão litterario se alguem me mostrar, não se diz se supposto poeta como de qualquer outro, cousa que de alguma fórma se pareça com o meu soneto.

Nelle conta um pequeno episodio authentico do meu noivado, e não é verosimil que a outro poeta noivo tenha occorrido o mesmo episodio e que o contasse da mesma maneira, com as mesmas palavras.

Já disse que não acredito em coincidencias dessa especie.

Eu devo ter por ahi, como toda a gente que se presa, desaffectos que teriam prazer em inutilizar-me: pois bem, todos elles, juntos ou de per si, pesquisem, verifiquem, consultem as revistas bibliographicas e catalogos, escrevam para Hespanha aos nossos consules e esmaguem-me afinal, si são capazes, provando que ha ou houve um poeta chamado *Herminio Palma* que antes de mim tenha escripto um soneto igual ao meu, publicado na *Republica* do Ceará ha uns nove ou dez annos.

Ao sr. Jorge Tovar, especialmente, a quem tomei a liberdade de chamar leviano depois que s. s. me chamou gatuno, intimo a provar que tem base para accusar-me, que não vibrou contra mim—sem o suspeitar, como quero crer—uma arma forjada por um sicario da reputação alheia.

S. s. além de leviano foi incoherente comsigo mesmo pois começa reconhecendo-me talentos pouco communs e acaba julgando capaz de apropriar-se de um soneto quem na sua vida tem perpetrado tantas centenas de sonetos, alguns delles, como a *Pesca da perola* e *A uma pedra*, considerados por José Verissimo e Frota Pessôa como primores no genero.

Da *Visita matinal* não tenho nenhum orgulho especial porque é visivelmente um soneto lyrico *comme les autres* sem nenhum caracteristico de obra prima; mas já agora que m'a querem tomar, tomei-lhe amor e não cedo a ninguem, por ser elle filho legitimo da minha intelligencia com o meu sentimento, por ser meu, muitissimo meu, tão meu como este cerebro com que estou pensando e como esta mão com que estou graphando o meu pensamento.

O traste que engendrou esta perfidia, apesar do seu profundo cretinismo, sabia que da calumnia sempre fica alguma cousa; e tanto isto é verdade que, esmagada a perfidia, como o foi opportunamente, ainda encontra, oito annos depois a penna descuidosa do sr. Tovar para reeditar-a, sem cogitar de certo da injustiça que commette.

Esmagando-a de novo agora, não tenho a esperança de aniquilal-a para sempre: daqui a algum tempo outro apparecerá talvez, accusando-me de novo e outros ainda, até mesmo quando eu já não possa, por ausente, brandir esta penna em minha defesa.

Agora, porém, que posso fazel-o com toda a altivez de uma consciencia tranquilla, desafio formalmente a quem quer que seja a demonstrar lealmente que sou réo de um plagio—o primeiro e unico de que já fui accusado em toda minha vida.

De mim ninguem ha de fazer impunemente uma especie de Dreyfus litterario, porque a opinião publica não condemna ninguem em segredo e sem provas como fez o conselho de guerra francez com o martyr da Ilha do Diabo.

Terminando, peço ao *Commercio* da Parahyba, em cuja imparcialidade quero acreditar, a fineza de transcrever o presente artigo, que não lhe remetti directamente para esse fim na incerteza de ser attendido. Se é realmente imparcial o *Commercio*, bem andará inserindo a defesa nas mesmas columnas em que inseriu a accusação.

ANTONIO SALLES.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada, do exm. sr. dr. governador do Estado, foram nomeados para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Bonito, o capitão Abilio Cesar Lage de Mello Silva, capitão Francisco Paes Barretto e José Antonio da Silva, na ordem em que se acham collocados, sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Uma extorsão imminente

O *Jornal Pequeno* de hontem, associando-se ao nosso protesto inserto pela manhã, manifestou-se igualmente contrario á trasladação da estatua do almirante Wandenkolk, do Estado de Pernambuco para a Capital Federal.

No seu artigo destacaremos os seguintes topicos que achamos conveniente transcrever, como additamento ao que hontem publicámos a respeito:

> Sabemos que havia o projecto de ser a estatua collocada em frente ao edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros, logar onde ficaria muito bem collocada, devendo ser construido em redor um pequeno jardim.
>
> A providencia, portanto, do governo, vem annullar essa idéa, contrariando o proposito em que estavam os admiradores do distincto brazileiro.
>
> Queremos crer que o ministro da marinha ignore ser a estatua uma propriedade particular, e por isso mandou buscal-a, mas, quando mesmo assim não fosse, pertencesse ella ao governo, a nossa capital seria digna de conserval-a, tanto mais havendo aqui a escola de Aprendizes.

E' bem possivel que diante da repulsa da opinião pernambucana á idéa em má hora levantada no Rio de Janeiro, deixem ficar no Recife, a primeira estatua em bronze que possuimos.

Se, porém, os nossos reclamos não forem attendidos por quem de direito, restar-nos-á o consolo a nós todos de Pernambuco de termos opposto os obices ao nosso alcance, contra a extorsão que o sr. capitão-tenente reformado Bandeira de Gouvêa, pretende levar a effeito.

—

Em data de 13 do corrente assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Correntes, para o qual fôra nomeado, o sr. Belmiro de Torres Frazão.

—

Dá-se actualmente com as duas folhas vespertinas opposicionistas um facto digno de nota, mas sómente para mostrar a falta de assumpto para encher as suas columnas, fazendo uma opposição séria.

Essas folhas repisam os boatos malevolos que *A Provincia* acolhe pressurosa como noticias verdadeiras e apezar dos desmentidos que lhes damos pela manhã, voltam á tarde sobre o assumpto, como se nenhuma contestação formal aos referidos boatos houvesse apparecido na imprensa.

A *Folha do Povo* de hontem, sob o titulo *Má sorte*, trata do pseudo telegramma recebido pelo honrado commandante interino do districto militar sobre as suas relações com as auctoridades estaduaes.

A invenção d'*A Provincia*, por nós logo contestada, é ainda objecto de commentarios, dando-se-lhe apparencias de verdade.

Felizmente o publico antes das folhas da tarde, lê as da manhã e aos poucos vae se capacitando de que para as primeiras não ha verdade possivel, desde que não sirva aos interesses opposicionistas.

—

Sabemos que o sr. marechal chefe do estado-maior do exercito mandou sustar, até segunda ordem, a verificação de praças, neste districto militar.

Deputados federaes

Para a Capital Federal seguiram hontem, a bordo do *Thames*, os exms. srs. drs. Estacio Coimbra e Affonso Costa, representantes de Pernambuco no Congresso Nacional.

O embarque dos illustres deputados realisou-se ao meio dia, na rampa do caes Santos Dumont.

De s. s. excs. foram despedir-se o exm. sr. dr. governador do Estado, senadores e deputados estaduaes, o sr. dr. administrador dos correios e diversos outros cavalheiros.

NOTAS INDISCRETAS

Foi tumultuosa a despedida do sr. coronel Frederico Velloso no *Club Popular*.

S. s. disse, em sessão, cobras e lagartos, o que não agradou ao sr. Olympio Chacon, nem ao sr. Domingos Magarinos e nem ao sr. Turiano Campello.

O coronel, porém, não é homem que tenha medo de caretas e resistio.

O presidente do *Club* interveio, mas foi peior.

A' porta da rua houve quem ouvisse:

— Oh! Quer matar um pai de familia?

Tão angustiada era a voz que não poude apurar-se a quem pertencia.

∴

O *Club Popular* está arrecadando, ás occultas dos amigos do barão de Lucena, uma subscripção para a eleição do dr. José Marianno.

As quotas subscriptas montam já a perto de um conto de réis.

Era hontem grande preoccuppação do dr. Lourenço de Sá ver o dinheiro apurado recolhido a um Banco.

— Mas isso é desconfiar de mim, dizia, magoado, o thesoureiro e encarregado da lista...

∴

Consultado si acceitaria a nomeação de inspector da Alfandega, o sr. Antonio Pessôa respondeu ha tres dias:

— Agradeço, penhorado, mas exijo demissão do Augusto Cesario.

— Vá se ninando, gritava este, hontem, vermelho de raiva. Fui nomeado pelo Martinho.

∴

Na Lingueta, falla o dr. José Bezerra:

— Gentinha tôla. Não ha opposicionista que não seja candidato ao lugar de administrador dos correios...

∴

— Coronel, você não renunciou a presidencia do *Club*? E como convoca os associados?

— Ora, renunciei por causa do Frederico, mas, agora...

∴

— Então o José Vicente está escrevendo nos editoriaes d'*A Provincia*. Aquellas estiradas...

— Sim, são delle mesmo, inteirinhas, não ha duvida.

Fanêca.

POR CAUSA DO AMOR

Lê-se num dos ultimos numeros d'*O Tempo* jornal de S. Paulo a seguinte espirituosa local:

O italiano Affonso Laviola ha tempos apaixonara-se seriamente por uma costureirinha que é mesmo uma tentação. Trabalhou que não foi brinquedo para convencer a bella filha da Italia de que devia ser sua companheira; mas, Luiza Giachetta, (assim se chama a diabinha) não lhe ligava a menor importancia, desprezava-o até.

Ha dias, Affonso, apezar do despreso que lhe votava Luiza, aventurou-se a pedil-a em casamento, recebendo em resposta um «não» daquelles que enlouquece ou mata.

Desde então nunca mais a viu.

Andava o pobre homem que nem trabalhar podia; o amor cégo que se lhe enfiltrara pelo coração a dentro trazia-o doente.

Hontem, porém, a fatalidade fez que Affonso se encontrasse com Luiza, na ladeira do dr. Falcão.

Affonso teve um alegrão a principio, mas depois sobreveiu-lhe uma dôr profunda, que o poz logo de cara triste. Luiza, ao passar por Affonso, nem um olhar lhe vibrou—passou, e até de largo.

Indignado, o amante aproveitou-se de um parafuso que trazia no bolço e entendeu de com elle parafusar a costureira, fazendo-lhe diversos ferimentos no rosto e na orelha.

Mas, mesmo assim, a parafuso, o amor não entrou...

Affonso foi chorar as suas maguas na Central, onde foi mettido no xadrez.

Luiza foi examinada pelo dr. Xavier de Barros.

DR. ADOLPHO GORDO

A bordo do paquete inglez, **Thames**, passou hontem para o sul o illustre sr. dr. Adolpho Gordo, deputado federal por S. Paulo.

S. exc. veiu acompanhando o corpo de sua esposa que fôra embalsamado em Pariz, onde a inditosa senhora falleceu.

—

Assegurou ultimamente um jornalista francez que seria impossivel haver um livro impresso sem um erro, embora de pequena importancia.

E accrescentou: «O sr. Nairoy citava um, o *Virgile*, impresso por Firmin Didot, no anno VI.» Essa affirmação é negada agora por um erudito, o sr. A. Cim, o qual descobriu que nessa edição de Virgilio ha um *j* minusculo em que falta o ponto.

O governo de Sergipe

Deixa hoje o governo de Sergipe, por haver terminado o seu mandato, o monsenhor Olympio de Campos.

O prestigioso chefe do partido republicano desce do poder, cercado da estima e da gratidão dos seus conterraneos, tendo prestado á sua terra natal os serviços, que a sua inquebrantavel honradez podia suggerir.

Assumirão tambem hoje perante a Assembléa Legislativa, os cargos de presidente e vice-presidente os drs. Josino Odorico de Menezes e Pelino Francisco de Carvalho Nobre, eleitos pelo partido republicano, para o triennio de 1902-1905.

O dr. Josino Menezes tem 37 annos de idade: é um dos republicanos mais puros do seu Estado, e á sua lealdade e criterio deve a posição, que vae occupar.

Fez a propaganda republicana, e do advento das novas instituições á actualidade tem exercido os cargos de deputado estadual em Sergipe e Alagôas, e no governo do illustre monsenhor Olympio Campos desempenhou as funcções de secretario geral do Estado.

O dr. Pelino Nobre é um dos mais antigos politicos conservadores, tendo tido larga influencia no tempo do imperio. Na Republica foi juiz seccional substituto, cargo do qual se exonerara afim de desincompatibilizar-se para vice-presidente do Estado.

S. exc. é sogro do exm. dr. Silva Marques, digno vice-governador deste Estado e do nosso companheiro dr. Pinto Mendes.

O novo presidente de Sergipe sobe prestigiado por uma eleição popular e liberrima, gosando da franca confiança do forte partido republicano.

Enviamos felicitações a Sergipe, na data de hoje, duplamente faustosa na sua historia politica.

—

Por alma do pranteado commerciante de nossa praça, o sr. João Fernandes d'Almeida, rezar-se-ão hoje, a mandado de sua familia, missas de setimo dia, na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

POR CONTA ALHEIA

A propagação da peste

M. Borel publicou ultimamente, na *Revue d'hygiène et de police sanitaire* um importante estudo sobre os modos de propagação da peste.

Eis as conclusões a que chega o distincto clinico:

A' mortalidade dos ratos precede, cerca de um mez, á apparição dos primeiros casos humanos.

O papel dos objectos, camas, roupas de cama, serviço de mesa, parece nullo. Os individuos atacados da peste *sob a forma bubonica* são inaptos para infeccionar as pessôas sãs. Os doentes de septicemia ou de pneumonia pestosas pódem propagar a epidemia, mas não além das pessôas com quem vivem em intimidade. Sómente os ratos ou os outros roedores representam um papel activo na propagação da peste numa cidade. Entanto os mosquitos, as pulgas, os insectos podem transmittir a septicemia pestosa na roda de um doente atacado desta fórma de peste.

—

Da Europa, para onde haviam seguido, em viagem de recreio, regressaram hontem, a bordo do paquete **Thames**, os srs. Eulogio Antunes e João Maria de Oliveira, despachantes da Alfandega de Pernambuco e o dr. Alfredo de Albuquerque Gama, director do collegio *Ayres Gama*.

A este os seus discipulos fizeram cordial recepção, ostentando um fardamento novo e vistoso a banda de musica do collegio.

—

Para o annuncio do que noutra secção publicamos, sobre o importante leilão, a realizar-se hoje, no 1.º andar do predio n. 3, da rua de Visconde do Rio Branco, antiga d'Aurora, chamamos a pedido, a attenção dos leitores.

PELOS POBRES

Enviaram-nos hontem em carta, para distribuir em esmolas pelos nossos pobresinhos, a quantia de cem mil réis.

Encarrega-nos a caridosa missiva de fazer chegar essas esmolas aos necessitados hoje, 7.º dia do fallecimento do sr. João Fernandes Almeida, antigo commerciante de nossa praça.

Cumpriremos a piedosa missão, rogando aos soccorridos que por alma do extincto elevem as suas preces.

—

O bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres, requereu ao exm. sr. dr. governador do Estado, sua remoção para o de Gravatá, que se acha vago.

De Londres a New-York em tres dias

Despachos telegraphicos de Londres, em principios do mez corrente, annunciam que o engenheiro John Willis construiu um novo motor para embarcações, graças ao qual se poderá fazer a travessia de Londres a New-York em 3 dias.

—

Os srs. Silva Pinto & C. tiveram hontem a gentileza de nos communicar a abertura de uma charutaria, á rua Dr. Rosa e Silva n. 5.

Os operosos proprietarios mostraram-nos algumas caixas de charutos bahianos especiaes, que muito se recommendam pelo seu fabricante, os srs. Dannemann & C.

O modesto estabelecimento expõe á venda os melhores artigos para fumantes.

Vida social

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

O interessante Aguinaldo, filho do brioso alferes do 34.º batalhão de infanteria do exercito, Francisco Pinheiro, enviou-nos hontem 150 coupons da Companhia Ferro-Carril para a *Liga contra a tuberculose*.

—

O *Monte Pio Popular Pernambucano* tendo de solennizar o 46.º anniversario de sua installação no domingo, 9 de novembro, fará rezar ás 10 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa em acção de graças á sua padroeira e mandando cantar ás 7 horas da tarde em sua séde, uma ladainha em louvor da mesma padroeira.

Após a missa realizar-se-á uma sessão magna no edificio da associação, á rua dr. Tobias Barretto n. 26.

—

A directoria da *Sociedade Recreativa 25 de Setembro*, em sessão do conselho do dia 22 do fluente mez, ficou assim constituida:

Presidente—Heliodoro Ferreira Ramos.
Vice-presidente—Francisco Lobo.
1.º secretario—Ricardo das Mercês.
2.º secretario—Augusto d'Oliveira.
Fiscal—José Antonio.
Thesoureiro—Maximiano Costa.
Fiel—Pedro Alves Cardoso.
Orador—Rodolpho Rocha.
Vice-orador—Felippe Benicio C. de Figueiredo.
1.º procurador—Belmiro Ferreira Ramos.
2.º procurador—Severino Antonio Cardoso.

Concelho:
Presidente—Antonio Jeronymo de Almeida.
Vice-presidente—Pedro Abilio do Sacramento.
1.º secretario—Antonio Ribeiro de Araujo.
2.º secretario—Bibiano Affonso do Monte.
Orador—Bento José da Costa.
Adjunctos—Augusto Baptista e Augusto Henrique.

Ficou marcada a posse para o dia 25 de novembro.

—

Reuniu-se hontem o centro litterario *Alvares de Azevêdo*, sob a presidencia do sr. Francisco Campello, secretariado pelos srs. Gabriel Quintas e Leormino Jacobina.

Não foi lida a acta da sessão anterior.

No expediente foi proposto e acceito socio o sr. João de Moraes Vieira da Cunha.

Achando-se presentes os srs. Fioravante P. Ferreira e Pedro Ferreira Bartholo foram cumprimentados pelo sr. Ricardo Pinto.

Após a allocução do orador official, usaram da palavra os novos socios que agradeceram a saudação.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, passou-se á palestra litteraria, tomando parte nella os seguintes srs: Epaminondas de Gusmão, lendo a *Chronica Semanal*; Pedro Bartholo, recitando o soneto *Orgulhoso*; João Ferreira, recitando o soneto *Confissão*; Epiphanio Bezerra, recitando a poesia *Quando*; Basilio Mello, recitando o soneto *Teu adeus*; José Campello, lendo o conto *A Bandeira* e recitando o soneto *Salvação de Lygia*; Gabriel Quintas, recitando a poesia *A' memoria de Casimiro de Abreu*; Francisco Campello, recitando a *Poesia* offerecida ao sr. Luiz Carneiro Leão; e Epiphanio Bezerra, dissertando sobre a these *Casimiro de Abreu e suas obras*.

Sobre o jury-historico *Caligula*, usaram da palavra os srs. Ricardo Pinto, promotor; Bazilio Mello, advogado; e Epiphanio Bezerra (auxiliar do advogado); sendo o réo condemnado.

Foram sorteados: para fazer a *Chronica* os srs. José Campello e Epaminondas de Gusmão, (supplente); para dissertar sobre a these os srs. Basilio Mello e José Leite, (supplente) e para discutirem os personagens *Floriano Peixoto e Saldanha da Gama* os srs. Pedro Bartholo e João Ferreira.

O sr. presidente designou a seguinte sessão para a proxima quinta-feira, 30 do corrente.

—

Reunir-se-á amanhã extraordinariamente, em sessão litteraria, no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a Academia Pernambucana de Lettras.

Serão lidos trabalhos dos academicos drs. Bianor de Medeiros e Carlos Porto Carreiro.

ALMA RELIGIOSA

No salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua Conde da Bôa-Vista, realizaram-se ante-hontem culto divino e prégação ao Evangelho, tendo assomado á tribuna sacra o sr. Salomão Linz Ginburg que dissertou sobre o psalmo 46 de David.

Ao templo houve regular concurrencia.

—

A commissão agenciadora de donativos, afim de comprar uma tunica para o Senhor Bom Jesus dos Passos que se venera na igreja de S. Caetano da Rapoza, pede-nos a publicação dos seguintes donativos:

Arrecadado pelo sr. coronel Antonio Campello	80$000
Dd. Carmelita e Argentina Silveira	15$000
Capitão de fragata, Irineu Americo da Costa, 1.º tenente Frederico Secco, 1.º tenente dr. Eduardo Marinho, tenente João Miguel dos Santos e capitão José Temporal, cada um	10$000
Dd. Maria Luiza Secco, Haydée Alves Secco, Amelia Passini Moreira e Maria Temporal Braga, cada uma	10$000
Oliveira & Tondelia, Lopes & Araujo, major Arthur de Oliveira, Firminiano Ribeiro de Moraes, dr. Marianno de Medeiros, José Antonio da Costa Araujo, desembargador Francisco Luiz, dr. José Basilisco, coronel Pedro A. Maia e Silva, dr. Barretto Sampaio, Pedro Temporal, dr. Manoel Martins Fiusa, dr. Arnobio Marques, Eduardo Fernando de Azevêdo, Frederiquinho Secco, cada um	5$000
Dd. Annita Secco, Irinea Temporal, Maria Bastos Silveira, Olga Secco, Argemira Temporal, Clara Secco e Josepha Temporal, cada uma	5$000
Dd. Rita Guimarães e Damiana T. de Jesus, cada uma	6$000
Tenente Antonio Portilho	4$000
Domingos Coêlho	3$000
Antonio da Silva Ramos, Antonio Lins Vieira, Affonso de Azevêdo, Barboza Lima & C., Krause, Antonio Vasconcellos, Liberato Costa, Marcellino Maia e Juvencio Jacobina, cada um	2$000
Dd. Isabel M. Caldas, Maria Temporal de Mendonça e Maria Barretto Rego, cada uma	2$000
D. Maria Lins de Albuquerque	1$500
Major João Antonio de Almeida, dr. Cosme de Sá Pereira, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Cleodon de Aquino, Ithamar Temporal, Nicanor de Araujo, Saldanha & C. Victorino Silva & C. José Pedro dos Reis e José Bernardo, cada um	1$000
Dd. Leopoldina Temporal, uma devota, Marcolina Conceição, Maria Rosa Simões, Joanna Simões Temporal, Mme. Gerard, Antonia Mendes Nogueira e Maria Lins de Albuquerque, cada uma	1$000
Salgado	$500
D. Francelina da Conceição	$500
Somma até hoje	358$500

Movimento Policial

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 22 do corrente, o cidadão Sizenando Carlos d'Arce, 1.º supplente de delegado do municipio de Correntes, exonerado, a pedido o actual; e o cidadão Justo Serapião Cordeiro, subdelegado do 1.º districto do municipio de Bom Conselho, em substituição do actual que foi exonerado.

—

Por acto de hontem, nomeou o major Luiz Guedes Corrêa Gondim, 1.º supplente de delegado do municipio de Itambé; Joaquim Francisco da Silva Sobrinho, subdelegado do 2.º districto de Camocim do municipio de Bezerros, exonerados a pedido os actuaes.

—

O dr. delegado de policia do 2.º districto da capital remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Leonardo de tal, vulgo *Ba-queiro*, autor dos ferimentos que soffreu João da Cunha da Silva no dia 30 mez proximo passado, no logar Aldeia do 14, 2.º districto policial da Bôa-Vista.

—

O sr. capitão Eduardo Marinho de Paula Lins, delegado de policia de Palmares requisitou do sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, passagem para duas praças e uma alienada que no alludido municipio se acha a vagar pelas ruas, ameaçando a tranquillidade publica.

Brigada policial.

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o major do 1.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento graduado, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

—

Mandou-se destacar em Taquaretinga, o 2.º sargento do 2.º batalhão José Correia de Araujo, que alli substituirá outra praça qualquer.

—

Ao 1.º batalhão se determinou que faça apresentar o cabo de esquadra Manoel Tavares de Oliveira, ao juiz municipal do 3.º districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 28 do corrente, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

—

A banda de musica do 2.º batalhão deverá achar-se hoje, ás 11 horas do dia, na Faculdade de Direito, para tocar durante a manifestação, que será promovida por occasião da posse do dr. Laurindo Leão, lente cathedratico da referida Faculdade; e a do 1.º, na egreja de S. José de Riba-Mar, amanhã ao meio dia e no dia 26, ás 10 horas da manhã e ás 4 da tarde.

ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

No elegante theatrinho. ha pouco augmentado com a construcção de uma ordem de camarotes para familias, dará na noute do proximo domingo, a sua recita dramatica mensal a *Distracção Familiar da Torre*.

A sociedade, dispondo d'um grupo de amadores bem regular, proporcionará um attrahente espectaculo aos seus socios e convidados.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 12 e praças ns. 2 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto,foi hontem submettido á julgamento o réo Eusebio Manoel d'Assumpção VeraCruz.

Em vista das decisões do jury, foi o réo, que teve por patrono o major Dias do Rego, condemnado a 28 annos de prisão simples.

O advogado protestou por novo julgamento.

Fôram multados em 5$000, os jurados que deixaram de comparecer.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O n. 156, anno 7.º, do hebdomadario *Le Chretien Français*, que se diz orgam da reforma evangelica no catholicismo.

Le Brezil, de 5 do corrente, tambem hebdomadario parizienze, publicado aos domingos, que na Europa se dedica aos interesses sul-americanos.

O n. 20, anno 16, da *Union Ibero-Americana*, revista de Madrid dirigida por Luiz de Arminán. Traz entre o escolhido summario que ostenta um judicioso artigo sobre a solidariedade internacional das republicas sul-americanas.

— O n. 3, anno 1.º, da *Revista da Associação Typographica Bahiana*, bem impresso orgam dos compositores do Estado da Bahia.

— O n. 8, anno IV, da *Revista Militar*, correspondente ao mez de agosto de 1902, com o seguinte summario: Campello França.—Servidão das praças e fortalezas; Thaumaturgo de Azevêdo—Limites do Brazil; Moreira Guimarães—Sobre o shrapnel; Claudio Mouteiro—O exercito marroquino e Lei do recrutamento em Portugal.

— Os ns. 445, anno V, d'*O Rio Nú* e 140 d'*O Coió*, periodicos illustrados que se publicam no Rio de Janeiro, enviados pela Agencia Jornalistica Pernambucana, de J. Agostinho Bezerra.

— Accusamos finalmente a recepção do novo fasciculo da importante obra do fallecido dr. Aprigio Guimarães, *Estudos de Economia Politica*.

DIARIO MILITAR

Ao 27.º de infanteria enviou-se hontem a guia n. 494, de 24 de setembro findo, de diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra, guia enviada com o officio n. 3003, de 11 do corrente, do sr. general intendente da guerra.

—

Passou a prompto de empregado no piquete do commando do districto, o cabo de esquadra do 34.º de infanteria, Joaquim Ignacio Pereira do Lago, o qual deverá ser substituido pelo cabo de esquadra do mesmo batalhão, José Mendes Pereira da Silva.

—

Vão ser inspeccionados de saúde o alferes do 14.º regimento de cavallaria, addido ao 27 de infanteria, Jorgelino Bevenuto da Silva Prego e o alferes do 2.º de infanteria, Propercio de Castro e Silva, por haverem requerido matricula na Escola Militar do Brazil e por haver requerido engajamento, o cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Eduardo José da Silva.

—

Apresentou se hontem ao Quartel General por haver concluido o inquerito policial militar de que se achava encarregado,o alferes do 40.º de infanteria, Manoel da Gama Cabral.

—

Passou hontem a empregado na delegacia de engenharia, o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, Manoel Angelo Pereira e ficou prompto do citado emprego, o cabo de esquadra do 31.º de infanteria, João Baptista Esteves.

—

De accordo com o determinado pelo sr. marechal chefe do estado maior do Exercito, em telegramma de ante-hontem datado, deverá ser inspeccionado de saúde, logo que se apresente á respectiva junta medica, o bacharel José Francisco Ribeiro Machado, secretario do extincto Arsenal de Guerra desta capital.

—

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 2.º batalhão de infanteria, Julio Sampaio.

—

Por haver concluido a dispensa do serviço, em cujo goso se achava, apresentou-se hontem ao Quartel General, o forriel do 27.º de infanteria, Salviano Soares de Castro, que se achava no Estado da Parahyba.

—

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição federal o sr. capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel General o amanuense, João Avelino da Cunha.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea. affixou, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Julio Faustino de Britto, residente na freguezia do Recife e d. Beatriz de Castro e Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª publicação

Gracilliano Martins Sobrinho e d. Donatilla Gonçalves Simões, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

PROSA SEM RIMA

— Bem sabes que acabei hontem a nossa prosa um tanto arreliado, diante da attitude do Cuja Nota (meu illustre mestre de grammatica) na questão do *habeas-corpus*.

— Realmente, estavas apaixonado e chego a crer que não disseste tudo, por umas muito judiciosas reflexões, que julguei conveniente fazer-te.

— E' um engano teu! Eu disse quanto julguei conveniente dizer.

Ninguem tem mais nojo a hypocritas do que eu!

Não pretendo voltar ao assumpto, desde que eu tenho, para hoje, outros de muito maior relevancia.

Por uma coincidencia notavel, comecarei hoje pelo fim de hontem. E' ainda do Cuja Nota, que eu vou falar.

Gosto muito da **neutralidade** daquelle rapaz! Em tudo ella reveia-se seductora e eloquente!

Já vale a pena ser-se neutro assim !!...

Ainda na terça-feira ultima, na mesma occasião em que elle falava DA HONRA DA MAGISTRATURA, COMO ULTIMO BALUARTE, e annunciava o seu *pudico* retrahimento na questão, sem lembrar-se da secção que havia dedicado á pessôa que, *ainda por muita neutralidade*, merece-lhe uma patente, só por elle conferida, entendeu *o meu mestre de grammatica* que devia fazer uma excursão pelos campos da politica pernambucana, tão maltratada, ultimamente, pelo *valente* campeão.

— E elle não está muito fóra do Club Popular e seu rancho ?!...

— Dizem que está, mas *com restricções*. Reservou para si o direito de atacar, sem attenções, o conselheiro Rosa e Silva e todos aquelles que servem, sob a direcção suprema de s. exc., ainda que trate-se de Estado differente.

— Tambem elle já andou jogando as cristas com o José Marianno, que foi quem o inventou entre nós, trocando com elle artigos pela imprensa! Estarás esquecido?!

— Então, tu não me comprehendes!! Naquelles tempos, o Cuja Nota não era NEUTRO, como hoje!...

Estivesse elle na actividade, nada mais natural do que insultar homens feitos, como o Rosa e Silva, e que só lembram-se de certos typos para lamentarem as miserias humanas... mas deves attender a que o meu mestre de grammatica...

— Pódes mesmo dizer o NOSSO e do mundo inteiro. Cuja Nota já não se pertence, é uma gloria universal!... O artigo que elle escreveu sobre a morte do Silviano Brandão, sagrou-o o principe da Lingua Portugueza!

— Não me atrapalha! Os teus apartes cortam-me, ás vezes, o fio do discurso, *cuja nota* eu trago sempre no bolso, para evitar algum esquecimento...

Eu dizia que, se o Cuja Nota não tivesse passado, calculadamente, para a reserva, com o rotulo de NEUTRO, nada seria de reparar.

O diabo leve, porém, o individuo que vive a gritar que não tem o menor interesse em certa questão, e que está todos os dias a insultar, em termos mais usados nos açougues e taverninhas, uma das partes litigantes!!

— Tens toda razão no que dizes. E' molestia que ataca muito lá entre elles!

Agora mesmo, não estão se comendo reciprocamente e não tens visto como apregôam a mais santa das uniões?

— A tua consideração será assumpto de outra prosa.

Vamos por partes. Hei de cantar-lhes a palinodia, a proposito do artigo, que escreveram na segunda-feira, sob o titulo «Outro Rumo»! Nem elles sabem que caboclo enfrentou-os, nas luctas da imprensa! Hei de matal-os, um por um, e depois, *como medida hygienica*, vae tudo para os fôrnos de *incineração*!

Toda cautéla é pouca!...

Por muito menos, desenvolve-se, ás vezes, uma epidemia...

— Mas, afinal, qual foi a excursão que o Cuja Nota fez pelos campos da politica pernambucana?!

Nunca vais *em linha recta*, ao ponto alvejado!

— A culpa é tua. Vou entrar, agora, em assumpto.

O *neutro* Cuja Note, apreciando os «Mexericos» da *Gazeta de Noticias*, de 11 do corrente, diz:

« A entrada do senador Bulhões e a
« de um representante do dr. Severino
« Vieira no ministerio, põem o dr. Rosa
« Silva em maus lençoes. »

E porque o rapaz, além de mestre de grammatica, tambem o é de logica, accrescenta, logo adiante:

« A politica do dr. Rodrigues Alves se-
« rá a mesma politica do dr. Campos
« Salles. »

— Dás licença para um aparte?

— Já vens atrapalhando a minha narração!

— E' para encaixar um pedacinho de latim...

— Se é para um fim tão justo, não me opponho. Falou-se-me na lingua mãe, eu sou um desarmado...

— E' o caso de dizer-se: « *Beatus venter qui te porlavit* », isto é, « Bemaventurada a parteira que te torou o umbigo. »

— Estou de accôrdo. O NEUTRO talvez não lêsse ainda a nossa Constituição Federal de 24 de fevereiro, na parte relativa aos ministros.

Se elle lêsse, talvez não tirasse conclusão tão *neutra*...

O Murtinho mesmo teria sido o nosso melhor amigo, se o Campos Salles quizesse e se não lhe tivessemos dado o ponta-pé do desprezo, quando o mereceu.

O *brevet d'invention* foi nosso. Depois, elle levou o do Campos Salles, como confessou-o o Cuja Nota em um telegramma do Rio, onde lemos que o mesmo Murtinho teve o bom senso de não fazer umas certas revelações compromettedoras ao sobredito Campos Salles, e, agora, ainda de quebra, levou outro, *na mesma região*, applicado pelo Severino Vieira.

— Como assim?! Quero ouvir-te, a respeito.

— Tu já conheces a autopsia que o Custodio Coêlho e outros muitos fizeram no cadaver do ex-ministro da fazenda. Descobriram pedras em todos os orgãos, menos naquelle onde ellas podiam mesmo existir...

O homem tinha pedras no coração, penduradas nas orelhas, em fórma de collares, como braceletes, e vestia uma roupa cujos botões eram pedras e cujos bolsos estavam completamente cheios de outras muitas.

— Pedras que elle levou para algum mausoléu projectado...

— Mais ou menos. O Severino Vieira, APEZAR DE AMIGO, foi uma das victimas da perversidade do defuncto.

O *Jornal do Commercio* de 12 do corrente, nas «Varias», publicou o extenso officio, do qual já tens conhecimento pelos jornaes de ante-hontem.

Has de concordar que está um tanto *rebarbativo*.

— E eu não sei como o Campos Salles mandou-o publicar!

Devia guardar um resto de considerações para com o grande *financista*...

— Qual nada! Campos Salles, hoje, só lamenta o tempo que perdeu, dando importancia a quem, moral e intellectualmente falando, estava e está abaixo de zéro! Mas que queres! Teve medo do homem!

— Podemos dizer antes que acovardou-se diante dos inglezes.

— Como queres, a cousa fica mais clara. . Até amanhã.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

XXXIV

(*Continuação*)

Alina Moreau, primeira dançarina...... 200$000.

Joaquim Gianini, maestro.

A folha da troupe lyrica montava em 2:360$000 mensaes, e da copanhia dramatica em 1:320$000.

Taes foram os elementos com que começou a trabalhar o theatro Santa Izabel.

Companhia lyrica, regular e completa, só tivemos em 1858, trazida pelo empresario G. Marinangeli, que, segundo a opinião de muitas pessoas que a ouviram cantar, foi a melhor que tem vindo a Pernambuco. O seu elenco era escolhido, e constava dos seguintes artistas: Margherita Sacchero, soprano; Ersilia Patresi, Contralto; Belchior Sacchero, Tenore dramatico; Gualtiero Sanelli, Tenore leggero; Caetano Mori, Baritono; Giannelli, Basso profundo; e Leopold, Basso buffo. Como director da orchestra veiu o maestro Luiz Antonio Innocencio Smoltz que fixou-se entre nós, e conquistou elevada reputação pelo seu talento artistico e cavalheiroso caracter.

O repertorio da companhia Marinangeli se compunha das operas Trovador, Rigoletto, Traviata, Machbeth, Norma, Lucrecia Borgia, Torquato Tasso, Maria de Rohan e Puritanos, que foi a peça de estréa.

Em 30 de junho de 1859 installou-se uma associação com o titulo de *Gremio Dramatico do Recife*, que tinha por fim animar e desenvolver o gosto, o estudo e o cultivo do drama nacional, tanto pela imprensa como pelo theatro. Esta associação teve vida ephemera, mas deixou luminosos traços da sua passagem, em varias publicações que fez, sob os titulos de *Criticas*, *Pareceres e Extractos das actas*, além dos seguintes dramas que foram apresentados e lidos:

Soberba—drama em 5 actos pelo dr. J. M. Carneiro Villela.

As victimas— drama em 5 actos por Victoriano Palhares.

A escrava—drama em um prologo e 3 actos por Oliveira Sobrinho.

Miserias do ouro—drama em 5 actos pelo dr. J. A. de Almeida Cunha.

Varias companhias, quer lyricas, quer dramaticas, trabalharam de 1858 por diante no theatro Santa Izabel, até 1869, quando ardeu em chammas tão bello monumento artistico, na tarde de 19 de setembro, presenciando assim contristadamente á nossa capital em pleno dia, um espectaculo soberbo e imponente; e dentro de poucas horas só restavam de pé as paredes das fachadas do edificio, e dentre um immenso brazeiro a expedir por todo espaço do tecto abatido e por todas as portas e janellas negras columnas de fumo, misturadas com labaredas, que á noute illuminavam quasi toda a cidade; quadro imponente e triste que inspirou o genio artistico de Neon Chaplin, que em primorosa tela o reproduziu.

Trabalhava então a companhia lyrica de que era empresario José Amat, e na vespera do incendio se havia representado «A Norma».

Tomando logo o governo as providencias necessarias para a reconstrucção do edificio, foi organizado o respectivo projecto e orçamento pelo director geral das obras publicas o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magathães, cuja importancia attingiu a 238:427$000.

Por esse projecto foi o corpo central de edificio prolongado a mais 8 metros para o fundo e as paredes lateraes elevadas a mais 2.50 m. para se construir uma nova linha de oculos elipticos, do que resultou ficar o scenario com maiores dimensões, reservando-se o novo andar a um grande salão de pintura.

Mandando o governo pôr em arrematação as obras, de accôrdo com um novo orçamento na importancia de 234:015$42 não appareceu licitante algum; pelo que foi publicado um novo edital, facultando a recepção de propostas livres, quanto ao preço orçamentario e nesta conformidade fez-se o respectivo contracto com José Augusto de Araujo, em 17 de abril de 1871, preço de sua proposta, que attingem a 298:890$000 com abate de 1 %.

Logo depois de lavrado o contracto deu-se começo á execução das obras,mas encontrando o arrematante alguma difficuldade no seu andamento e sendo mesmo preciso fazer-se algumas modificações ditadas pela experiencia, principalmente nas obras de ferro, dirigiu-se elle á Europa, onde tinham de ser executadas e de accôrdo com o engenheiro Vauthier, fez-se uma revisão no projecto, do que resultou grande vantagem e economia.

Em 15 de dezembro de 1875 foi o edificio entregue provisoriamenle ao governo, elevando-se então o seu valor a.... 421:18[illegible]$05 em virtude de diversos acrescimos de obras reconhecidas como indispensaveis para a segurança e elegancia da construcção, e de outros accessorios, que não se teve em vista no contracto primitivo.

(*Continua*)

Desapparecidos

Na cidade da Parahyba succumbiu no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, victimado por um accesso pernicioso, o redactor d'*O Commercio*, Affonso Henrique de Souza Gouveia.

Era ainda muito moço e tinha verdadeiro merito, como jornalista e como litterato.

Aos sentimentos do justo pezar, que punge o visinho Estado da Parahyba, reunimos as nossas condolencias.

—

Foram sepultados no dia 20 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

Antonia Leopoldina Dias Regadas, Parahyba, 48 annos, casada, Graça, attestado do dr. Constancio Pontual.

Estacio de Albuquerque Martins Pereira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Luiz José Pereira Simões Sobrinho, Pernambuco, 9 dias, Bôa Vista, attestado do dr. Barretto Sampaio.

Aurora Alice de Siqueira, Pernambuco, 16 annos, solteira, São José, attestado do dr. Antonio Castro.

Maria das Dores Ferreira, Pernambuco, 60 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Berardo.

Diogo Soares de Albuquerque, Pernambuco, 61 annos, casado, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Theodora Minervina do Espirito-Santo, Pernambuco, 22 annos, casada, São José, attestado do dr. João Marques.

Um feto masculino, Pernambuco. Bôa Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Elvira, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Clementino da Silva, Parahyba, 31 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Maria Thereza de Lemos, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Antonio Francisco Salles, Rio Grande do Norte, 28 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. João Marques.

Um feto feminino, Pernambuco, Neroterio.

— Dia 21 —

Joaquim Bento de Souza, Pernambuco, 38 annos, casado, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Miguel, Pernambuco, 26 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Martha Feliciana das Chagas, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

José da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. João Marques.

Antonio Brazilino do Rosario, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Vicente Vieira da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Caciano, Pernambuco, 10 annos, Neroterio.

N. 97-38.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 1902

33458	20:000$000	31942	800$000
20217	1:500$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4731	14050	20894	23199	24744
4869	18753	21834	24327	37533

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

299	2274	8146	21496	26441	35715
453	7860	15437	25684	33469	37351

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3027	11669	22610	29056	33359
3514	16928	23105	31292	35799
10869	17132	25517	31874	39033

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

33451	33453	33455	33457	33459
33452	33454	33456	33458	33460

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20211	20213	20215	20217	20219
20212	20214	20216	20218	20220

APPROXIMAÇÕES

33457	150$000	20216	50$000
33459	150$000	20218	50$000

Os numeros de 33401 a 33500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 20201 a 20300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terinmados em 58.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Outubro de 1902:

Existiam	639
Entraram	11
Sahiram	6
Existem	644
A SABER:	
Nacionaes	616
Mulheres	18
Estrangeiros	10
Total	644
Arraçoados bons	555
» doentes	26
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	57
Total	644
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	26
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 22 de outubro de 1902:

Luiz Tolentino Cesar Loureiro, 3.º official addido á 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, pedindo prorogação por mais tres mezes, com duas terças partes de ordenado, a licença em cujo gozo se acha—Selle o documento exhibido.

João Nascimento Lopes de Barros, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 526$600, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Flôres, correspondente aos mezes de julho do anno proximo findo, a 30 de junho ultimo—Em vista das informações do Thesouro, mando nesta data escripturar a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora publica da escola complementar do sexo feminino da cidade de Salgueiro, removida ultimamente para a escola preliminar da villa de Alagôa de Baixo, pedindo que lhe seja concedida mais 60 dias em prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Concedo quarenta dias.

João da Cunha Cavalcante, fornecedor d'agua e luz á cadeia e ao quartel da cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 221$530, que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente dos fornecimentos feitos no periodo de janeiro a dezembro de 1900—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Panellas, pedindo pagamento de vencimentos integraes, visto ter estado em pleno exercicio do cargo de juiz de direito daquelle municipio, de 15 de agosto a 14 de outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Sergio Vulpiano Peixoto, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se por intermedio do dr. chefe de policia, a certidão junta.

Manoel Thomaz de Oliveira Mello, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para mandar juntar a certidão requerida.

Bazilio Manoel da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Bonito, para mandar certificar.

Cesario Peixoto Catuaba, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Buique, para mandar juntar a certidão pedida.

Carlos da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Bellarmino Luiz da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Declare o supplicante em que municipio foi condemnado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1902:

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empresa Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de 97$000, proveniente de material e serviços da reforma das campas electricas de palacio.—Escripture-se

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da Empresa do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da quantia de 20$000, proveniente de 100 attestados de obitos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Despachos do dia 22:

Belmira Philomena de Mello, pedindo para ser admittido no quadro dos alumnos gratuitos da Escola Frei Caneca, os seus filhos Luiz José Freire de Andrade e Gaspar José Freire de Andrade.—Como pede.

Sophia Joaquina dos Santos, pedindo a retirada da Escola Frei Caneca, de seu sobrinho Manoel Ferreira Ramos dos Santos.—O educando, Manoel Ferreira Ramos, a que a supplicante se refere, faleceu em 21 de abril do corrente anno, victima de beriberi, de fórma paralytica, conforme o attestado do medico do estabelecimento. Assim, pois, nada ha que deferir.

Joaquim do Rego Barros, contractante da pintura da ponte da Magdalena, pedindo pagamento da quantia de 3:142$172.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

José da Silva Lopes, proprietario do predio n. 21, sito á rua do Amorim, pedindo dispensa da contribuição da Companhia Draynage.—Sim, a partir do semestre vindouro

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 4:129$200, de trabalhos executados na ponte da Torre.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, concessionario do lote de terras n. 25, da 3.ª secção do Nucleo Colonial Suassuna, reclamando contra a importancia em que foi avaliado—Deferido, á vista das informações.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 22 de outubro de 1902:

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora da cadeira do sexo feminino de S. Lourenço da Matta, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. dr. governador do Estado, na qual solicita que sejam feitas as respectivas notas do tempo que lhe foi contado pela lei n. 539 de 28 de junho de 1901.—Sim.

Joaquim da Costa Guimarães, professor da cadeira estadual de Quipapá, requerendo abono de faltas.—Attendido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de outubro de 1902:

Manoel do Nascimento V. da Cunha, Maria Felismina Tavares de Aquino, Joaquim Alves, Manoel de T. Peretti, José Jacintho Silveira, Francisco Pinto de Carvalho João Baptista de Almeida, João Vicente Quintão, Francisca Maria do O' e Francisca Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Maria Amelia Martins.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Maia & C.—Informe a 3.ª secção.

Henrique Marques da Silva Santiago.—Certifique-se.

Cosme Damião dos Santos—Indeferido, em vista da informação.

Arthur da Silva Regadas.—A casa a que se refere o peticionario, está isenta de decimas por despacho do Tribunal do Thesouro de 17 de outubro de 1901

João Vicente dos Santos, Affonso Bezerra Cavalcante, Prudencia Maria da Conceição, Olegario João Baptista, Adrião Cavalcante, Felippe José Muniz, Marianno Jacintho Torres, Josepha de Cupertino Cunha, Francisca Sabina de Albuquerque, Francisco Nogueira de Mello, Leoncio Gomes da Fonseca e Anna Maria dos Prazeres.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonio de Souza Duarte, Antonio J Gonçalves Fraga, Francisco Manoel da Silva Tavares e Maximiano dos Santos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 234.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Benedicto Ferreira Gomes, por infracção a lei municipal n. 323.

A' ordem do dr. Juiz municipal do 4.º districto criminal, João Baptista de Souza, por se achar pronunciado no art. 268 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amalia Pereira de Lima e Julia Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Theodoro Bezerra e José Francisco de Souza, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Francisco Gomes da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Francisco Tavares de Souza, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Domingos Ferreira dos Santos, José Jacintho Treodoro e Maria Joaquina dos Santos, por embriaguez.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem no logar Macacos da freguezia do Poço, o individuo de nome João Felippe de tal, armado de Facão e em companhia de José Joaquim do Rego Barros Junior, vulgo *Zumbinha*, feriu a Aprigio Celerino de Souza.

O subdelegado respectivo fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II e proceder ás diligencias legaes contra o delinquente que evadiu-se.

— O capitão Eduardo Marinho de Paula Lins, reassumio em data de 18 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Palmares.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao coronel commandante da brigada policial.—Auctoriso-vos a mandar vender, em hasta publica, os cavallos constantes da relação annexa ao vosso officio n. 492, de hontem datado, os quaes se acham inutilizados para o serviço do esquadrão de cavallaria da brigada sob vosso commando, devendo o producto ser recolhido ao Thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado determina que os continuos addidos á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Antonio Leocadio do Rego Barros e Joaquim Mauricio Wanderley, passem a servir na Escola de Engenharia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda participar-vos, para os fins convenientes, que o director da Escola de Engenharia, segundo communicou em officio de hontem, demittiu, nessa data, os guardas addidos áquelle estabelecimento, Octaviano Cordeiro Coutinho e Miguel de Figueirôa Faria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Luiz Thenorio dos Santos, conhecido por Luiz Temotheo, condemnado por decisão do jury de Palmares, á 12 annos e 3 mezes de prisão simples;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso no dia 25 de dezembro de 1892, já cumpriu de sua sentença 9 annos, 7 mezes e 18 dias, tendo-se mostrado merecedor do perdão, pela sua conducta no presidio de Fernando de Noronha, e tendo em vista a minuciosa informação prestada pelo juiz de direito daquelle municipio, em officio de 7 de julho proximo passado;

Resolve perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Marianno Gomes do Monte, condemnado por decisão do jury da capital, em sessão de 31 de agosto de 1896, a 7 annos e 6 mezes de prisão simples, como incurso no grau minimo do art. 294 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumpriu, de sua sentença, 6 annos, 4 mezes e 17 dias, visto ter se recolhido voluntariamente á prisão em 25 de março do referido anno;

Considerando que o peticionario tem se salientado na Casa de Detenção, pela sua conducta, conforme consta do attestado do administrador desse estabelecimento, que refere estar elle alli exercendo logar de confiança;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Remetteu-se cópia ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Miguel dos Anjos Barros, conforme participou em officio de 5 deste mez, deixou no dia antecedente, por ter terminado o quatriennio, o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, passando-o ao respectivo 1.º supplente, major Manoel Francisco da Silva Branco.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal do 2.º districto da capital, para o qual foi removido do de Palmares, por portaria de 5 deste mez, e tambem o exercicio parcial da vara do commercio, em virtude do impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Luiz Vicente Borges, conforme participou em 8 deste mez, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba, por ter sido reconduzido por portaria de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Bezerra da Silva, segundo participou em officio de 1.º do corrente, passou, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, ao 3.º supplente, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—O exm sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Francisco de Barros Almeida, juiz municipal de Olinda, conforme participou em 5 do corrente, continúa no exercicio de seu cargo, por ter sido reconduzido por portaria de 31 do mez passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 8 deste mez, o bacharel Honorio de Barros Wanderley, segundo participou, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, segundo participou em officio de 7 do corrente, reassumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Pau d'Alho, para o qual foi reconduzido por portaria de 31 de julho proximo findo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, segundo participou em officio de 28 de julho proximo findo, reassumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito de Alagôa de Baixo, na qualidade de juiz municipal do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 630, de 4 do corrente, mandai pagar, pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 1:129$660, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, nas secções norte e sul, durante o mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo consta do officio do dr. chefe de policia, n. 267, de 8 do corrente, o cidadão Joaquim Manoel de Oliveira Silva Filho, nomeado amanuense da Repartição Central da Policia, durante o impedimento do funccionario effectivo, assumiu, naquella data, o respectivo exercicio.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por despacho de hoje, remetteu o vosso officio n. 270, de 9 do corrente, ao director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, para providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, participo-vos, para os fins convenientes, que o dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente da Escola de Engenharia, entrou, no dia 5 do corrente, no goso da licença de tres mezes, que lhe foi concedida, segundo declarou o respectivo director, em officio de igual data.

— Ao vigario João Baptista Bezerra de Carvalho, delegado de ensino da Gloria de Goitá.—Accusando o recebimento de vosso officio de 1.º do corrente, rogovos que me envieis uma relação dos moveis e utensilios da escola regida pelo professor Demetrio Tavares do Espirito-Santo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, e tendo em vista o parecer da junta medica, de 4 do corrente, resolve aposental-o com todos os vencimentos, na conformidade dos arts. 77 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 e 113 § unico da de n. 329, de 8 de julho de 1898.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, tendo em consideração a lista de antiguidade dos juizes de direito, resolve nomear o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz de direito do municipio de Panellas, para exercer o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O governador do Estado resolve nomear Antonio Francisco Diniz Barretto, para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Serinhaem, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear Joaquim Thiago de Miranda, Pedro Ratis da Cruz e Antonio Rufino da Camara Pimentel, para exercerem, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Limoeiro, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, no periodo de 1 a 28 de maio ultimo, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, segundo participou em officio de 1.º do corrente, reassumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Taquaretinga, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Esperidião Leite de Siqueira, segundo participou em officio de 28 de maio ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho, segundo participou em officio de 28 de julho proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, para o qual foi nomeado por portaria de 22 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que José Gonçalves Torres, segundo participou em officio de 14 de julho proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense da Repartição Central da Policia, Francisco Antonio da Silva Beiriz, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao commandante da brigada policial.—Auctoriso-vos a conceder 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, ao 2.º sargento do 2.º batalhão da brigada sob vosso commando, Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro, de que tratastes em officio n. 398, de 6 do corrente, visto o resultado da inspecção medica a que foi submettido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de agosto de 1092

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 651, de 8 do corrente, mandai entregar a José Carlos de Souza Lôbo, procurador dos Recolhimentos da Gloria, Olinda e Iguarassú, por conta das verbas consignadas nos ns. 23, 29 e 30 do § 3.º do art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de um conto de réis (1:000$000), referente ao trimestre de julho a setembro do anno passado, da subvenção concedida aos referidos estabelecimentos, sendo 500$000 do Recolhimento da Gloria, 250$000 do de Olinda e 250$000 do de Iguarassú.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar a João Baptista da Silva Praxedes, a quantia de cento e quarenta mil réis (140$000), que se acha escripturada, proveniente de trabalhos feitos na illuminação do Superior Tribunal de Justiça, durante o periodo de setembro de 1899 a junho de 1900.

Fica assim respondido o vosso officio n. 649, de 8 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear José Miguel de Lyra, João Manoel do Rego Barros e Fabio Silva, para exercerem, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Palmares, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa, coronel João Joaquim de Mello e Edmundo de Assis Rocha, para exercerem, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Olinda, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 658, de 9 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica, a quantia de 5$781, a que tem direito, pelo gaz consumido no edificio do Superior Tribunal de Justiça, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 25 do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal de Taquaretinga, segundo participou em officio de 2 do corrente, interrompeu, nessa data, o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Miguel dos Anjos Barros, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Caruarú, para o qual foi nomeado por portaria de 1.º deste mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, para o qual foi nomeado por portaria de 1.º deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 633, de 9 do corrente, mandai pagar, pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento em liquidação, a Esperidião Guilherme de Azevêdo, a quantia de 393$500, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de S. Bento, durante as 1.ª e 2.ª quinzenas de abril, 1.ª de maio e 2.ª de junho deste anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 657, de 9 do corrente, mandai pagar, pelo credito aberto á verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Fielden Brothers, a quantia de 979$960, proveniente do serviço de illuminação dos quarteis da brigada policial e do dos destacamentos das freguezias do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 653, de 9 do corrente, mandai pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 185$600, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pelo credito aberto á verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Maria Joaquina de Almeida, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 627, de 4 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, a quantia de 39$750, proveniente dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido filho, o soldado do 1.º batalhão da brigada policial, Joaquim Carlos de Almeida, no periodo de 1 a 26 de junho ultimo.

— Ao 1.º tenente Antonio Henrique Cardim.—De posse de vosso officio-circular de 11 do corrente, fico sciente de terdes assumido o commando interino da fortaleza do Brum e da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição, aqui estacionada, e retribúo os offerecimentos que me fizestes no vosso citado officio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A EQUITATIVA

« E' dever do bom cidadão:

1.º Declarar que votou na chapa vencedora, ainda que houvesse votado na contraria ou mesmo se abstido por não ser eleitor;

2.º Apedrejar o sol no poente para saudar ao sol que nasce;

3.º Insultar publicamente autoridades elevadas, desde que estejam em divergencia com o 1º Magistrado da Nação:

4.º Elogiar os poderosos;

5.º Levantar candidaturas daquelles de quem são subordinados.

«*Preceitos salutares do* MANUAL DO ENGROSSAMENTO. *Preciosos ensinamentos da arte engrossativa. Gonçalves Maia. 1902.* »

Antes de entrar em materia.

Nos pedregosos tempos em que reinava, governava e administrava esta Batuculandia e Spencerismo de arco e flecha e o «Tony» da Superintendencia servira de «Romão» docil ao omnipotente ex-ministro da fazenda, lembrou-se o sr. Gonçalves Maia, conforme se lê no *Diario Official* de 9 de agosto ultimo, multar a Equitativa em um conto de réis,por haver effectuado um seguro em 22 de julho anterior.

Em 10 de agosto,por este *Jornal* demos resposta categorica ao incapaz superintendente e declarámos que além desse seguro haviamos realizado centenares de outros.

Que a superintendencia pretendeu apenas illudir o publico com a decretação illegal de semelhante multa, basta o facto de não ter proseguido em sua audacia.

Até hoje (decorridos sessenta dias,) a inepta superintencia ainda não teve coragem de cobrar a tal multa; o que prova que o intuito em decretal-a foi lançar poeira aos olhos do publico.

E' curioso que, realizando a Equitativa diariamente numerosos contractos de seguros, fosse a superintendencia escolher de preferencia esse, effectuado em 22 de julho, exactamente o dia em que o autor do regulamento de seguros, o provecto presidente do Tribunal de Contas, mandou o Thesouro pagar os 520 contos das celeberrimas pedras.

22 de julho de 1902 é immorredoura data na ephemeride administrativa e, por isso, o herôe da superintendencia quiz associar o seu nome multando a Equitativa, afim de que ella no prazo de 15 dias recolhesse o appetecido conto de réis.

A' vista da demora, que não queremos levar á conta do relaxamento, não será por certo mal interpretado o nosso pedido, rogando ao «Tony» que por favor não nos mande accionar.

E se não tem recursos para legalmente cobrar a multa com que levianamente pretendeu prejudicar-nos, só encontra uma retirada decente «exonerar-se do cargo para que lhe falta a aptidão necessaria.»

Quem publicamente confessou « *não entender palavina de toda esta historia de seguros* », não é pessôa idonea para dirigir uma repartição que visa superintender os negocios de seguros.

Vá o sr. Maia escrevendo para o Recife as suas chronicas insulsas e engrossativas, mas não mande o *trust* de seguros transcrevel-as nos *A' pedidos* deste *Jornal*, como fez hoje, no intuito de obter que o sr. dr. Sabino Barroso o conserve até 15 de novembro o que dessa data em diante obtenha igual esportula do futuro presidente da Republica.

Na alludida chronica, o guloso superintendente engrossa a todos, menos ao seu ex-patrão o dr. Joaquim Martinho, a quem considera bananeira que já deu cacho.

O actual sr. ministro da fazenda, fique certo o sr. Gonçalves Maia, não lhe deseja dever a cadeira de vice-presidente da Republica; demais não é decente que um subordinado apregôe, sem direitos para isso, as virtudes de quem o póde demittir.

Acreditará o sr. Maia que o sr. ministro da Fazenda seja algum tabaréo capaz de crer em tão sediço engrossamento?

E' um desastrado esse superintendente, mesmo quando pretende ser amavel, e, se não, apreciem esse trecho do coió sem sorte:

« No meio de todos os mexericos, porém, não é preciso ser muito atilado para affirmar que o futuro candidato virá ainda de Minas E QUE SERÁ POR TODOS OS MOTIVOS JUSTOS O SR. SABINO BARROSO » (*engrossamento n. 1*).

« O prestigio da deputação mineira » (engrossamento n. 2) « o o valor do altivo Estado » (engrossamento n. 3) « concorrerão muito na balança politica para a escolha do sr. Silviano. *Muitas cousas concorrem para estas* DESIGNAÇÕES » (engrossamento n. 4).

Pondo de parte o substancioso conceito digno do immortal conego Felippe, apenas registraremos a amabilidade do sr. Maia, dizendo que o sr. Silviano não foi um eleito, mas um designado, e que igual honra s. s. destina ao ministro da Fazenda,

Declara o superintendente que teve a felicidade de votar no sr. Rodrigues Alves (engrossamento n. 5) para presidente da Republica.

Ora, essa declaração guardou-a o sr. Maia silenciosamente, com receio talvez de qualquer reviravolta politica, para só emphaticamente revelal-a quando pensa não haver mais nuvens no horizonte e que o sr. Rodrigues Alves assumirá dentro de poucos dias a suprema direcção do paiz.

E' um homem prudente e cauteloso este Superintendente.

Como, porém, o futuro presidente não póde verificar em quem o sr. Maia votou, pois o voto é secreto, e, ainda mais, como s. ex. não solicitou do superintendente tão expontanea quanto desinteressada prova de confiança, é natural que o dispense do exercicio do cargo « *por não entender s. s. palavina de toda essa historia de seguros* », além de outros motivos, etc., etc.

Diz mais o sr. Maia que o candidato do sr. conselheiro Rosa e Silva á vice-presidencia da Republica é o sr. Pinheiro Machado, que não acceitaria jamais, porque possue UM *bom senso politico* (engrossamento n. 6) *que o tem consagrado merecedor da consideração dos seus compatriotas* ».

Ignoravamos que a condição essencial para ser presidente da Republica é não ter *um bom senso politico*, como aliás reconhece o sr. Maia possuir o sr. Pinheiro Machado.

Nesse caso, foi ainda desastrado o superintendente lembrando o nome do sr. ministro da Fazenda para exercer esse cargo: salvo se o sr. Maia quiz significar, em seu cassange, que o sr. Pinheiro se tem um bom senso politico ao passo que o sr. Sabino tem dous ou mais bons sensos politicos.

E é a um homem desses que se entrega a direcção de uma repartição que se considera publica!

Acreditando ser agradavel ao Governo (engrossamento n. 7), o sr. Maia grosseiramente baba uns desafôros no actual vice-presidente da Republica.

Admittirá s. ex. o sr. ministro da Fazenda que um funccionario do seu ministerio, demissivel *ad nutum*, gratuitamente, só para engrossar o Governo, insulte a segunda autoridade da Nação?

Não é crivel que s. ex. aplauda tão indisciplinado e anarchisador acto desse subordinado incapaz.

E, emquanto o sr. Gonçalves Maia engrossa a torto e a direito, a *Equitativa*, *de accôrdo com as leis vigentes do paiz*, CONTINUA A OPERAR EM SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS.

Franklin Sampaio.
Presidente.
Carlos Pereira Leal.
Director-secretario.

Rio, 9 de outubro de 1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

O INNOCENTE

Leonardo Severo de Jesus Perette

Manoel Izidoro Perette e sua senhora, Maria Nicacia de Jesus Perette e seus filhos, Manoel Firmino de Jesus Perette, Ezequiel Prazeres de Jesus Perette, Maria Aniceta de Jesus Perette, Hemeterio Conegundes de Jesus Perette, profundamente sentidos pelo passamento do seu amavel filhinho agradecem ás dignas corporações religiosas e mais convidados que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido e innocente Leonardo Severo de Jesus Perette.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, do Recife.

João Fernandes de Almeida

A mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, do Recife, profundamente sentida e grata á memoria de seu prestimoso e carissimo irmão ex-ministro definidor discreto **João Fernandes d'Almeida**, manda celebrar uma missa funebre em suffragio de sua alma, na igreja de nossa Veneravel Ordem, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento, para cujo acto religioso convido, de ordem do nosso carissimo irmão ministro, aos nossos carissimos irmãos, á exma. familia, parentes e amigos do pranteado extincto.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, do Recife, em 22 de outubro de 1902.

O secretario,

Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria,os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Charutos da Bahia

Manufacturados com fumos de primeira qualidade.

Grande sortimento em marcas

DEPOSITO

CASA DE COMMISSÕES

DE

Antonio d'Oliveira Raudouin

RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 30

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Pilar, para Mendonça.

—

Linhas bôas.

ILEGÍVEL

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira, Director secretario-interino.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Sabbado, 25 do corrente, ao meio-dia, haverá sessão extraordinaria para resolver-se sobre assumpto urgente.

Pede-se o comparecimento dos srs. socios.

O 1.º secretario, *Alfredo de Carvalho*

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

BANCO DO RECIFE

CONTAS DE PECULIO

Este Banco, até ulterior aviso, não aceita mais depositos em *Contas de peculio* as quaes só vencerão juros até 31 do corrente.

Recife, 23 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	3$500
2.ª » » »	3$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

BANCO DO RECIFE

4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1992.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 3) § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42668	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42803	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42932	43008	43060
42740	42816	42860	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires, Guarda-livros.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1863

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 2

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237.729$070
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	2.995:159$798
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.955:614$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario.
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente, *Manoel de Moura Bolim*

Largo do Corpo Santo n. 2

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceeita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina do Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda a certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

MARCA REGISTRADA

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina ou officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A-RUA MARQUEZ DE OLINDA-3 A.

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

JOÃO FERNANDES D'ALMEIDA

R. I. P.

SETIMO DIA

Joanna F. da Rosa Almeida, Alice d'Almeida Pinto, Julieta Fernandes d'Almeida, Beatriz Fernandes d'Almeida, Zulmira Fernandes d'Almeida, Francisco Pinto e Augusto Fernandes e familia convidam os seus parentes e pessôas de sua amisade a assistirem ás missas, que por alma de seu chorado esposo, pae, sogro, irmão, cunhado e tio **João Fernandes d'Almeida,** mandam resar sexta-feira, 24 do corrente, 7.º dia do fallecimento, na egreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã.

Penhorados, agradecem a todos pela comparencia no piedoso acto.

Venusca Francisca de Amorim

SETIMO DIA

José Francisco de Amorim confessa-se eternamente agradecido a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe d. **Venusca Francisca de Amorim,** e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que para descanso de sua alma manda celebrar na matriz da Gloria do Goytá, sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas da manhã; confessando-se agradecido aos que comparecerem.

Flavia de Mello Campos Teixeira

Francisco Correia de Rezende Rego, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal, a sua inesquecivel afilhada d. **Flavia de Mello Campos Teixeira,** esposa de Manoel Gonçalves Teixeira, (ausente), convida a todos os parentes da finada e pessôas de suas relações e amizade, para assistirem a uma missa que, para descanso de sua alma, manda rezar na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este piedoso acto de religião e caridade, antecipa os seus eternos agradecimentos.

Major José Lins de Barros

Briandina de Paula Castello Branco, Estacio de Albuquerque Coimbra, (ausente), sua mulher e filhos, Manoel Castello Branco e Adolpho Castello Branco compungidos pelo prematuro fallecimento do seu querido e sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, **Manoel José Lins de Barros,** mandam rezar missas pelo seu eterno descanso, na capella do engenho *Morim*, em Barreiros, no dia 26 do corrente e para assistirem a este acto convidam a todos os seus parentes e amigos, manifestando aos mesmos seu eterno reconhecimento.

MAJOR JOSÉ LINS DE BARROS

Antonia de Barros C. Branco e seus filhos, Leopoldo Lins, sua mulher e filhas, Francisco Marinho e sua mulher, Eduardo Marinho, João Miranda, sua mulher e filha, José Rogoberto e seus filhos, compungidos pelo infausto passamento de seu prezadissimo esposo, pai, irmão, cunhado e tio, **José Lins de Barros,** agradecem penhorados áquelles que tomaram parte em sua dôr, e convidam a estes e aos demais amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 27 do corrente, setimo do dito passamento, ás 9 horas da manhã, na matriz da cidade de Palmares.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhãem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, 1 piano forte e bom, 1 grande Palin-harmonium (realejo) peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons antarticos chinezes, ricos portas bibelots e muitos e outros objectos de apurado gosto e valor que em tempo serão descriptos.

SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA RUA DA AURORA N. 3.—1.º ANDAR

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital fará leilão de todos os importantes objectos existentes em casa de sua residencia.

GRANDE LEILÃO

De ricos, importantes e raros moveis, excellente piano forte dos fabricantes Doener & Sohn, 1 grande Palium-harmonium, realejo, perfeita orchestra, peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons legitimos chinezes, trabalho artistico e de apurado gosto, lindo espelho de crystal, marmores de Carrara, ricos porta-bibelots, porcelanas, carteira para dentista, crystal, etc.

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia fina franceza de palha com 16 peças, 1 rica mobilia de phantasia com 1 sofá e 6 cadeirinhas, 1 importante piano dos fabricantes acima referidos, 1 cadeira para o mesmo, 2 ricas cadeiras forradas á pellucia, 4 lindas cadeiras de chagrim, 1 rico e importante porta-bibelots de palissandre entalhado e guarnecido de marfim (trabalho artistico chinez), 2 ricos kakimons legitimos chinezes (trabalho artistico de apurado gosto), 1 elegante e lindo porta-bibelots de carvalho com espelho, 2 columnas para estatuetas, 2 ricas estatuetas de bronze legitimo da casa Barbediel de Pariz, representando Outomno e Primavera de Clesinger, 1 importante estatueta de bronze legitimo, (Lechant de la lausette, de Eugenie Marroton), estatueta de marmore de Carrara, 2 pellos de lobos Siberianos, 1 linda e grande collecção de bibelots, diversas estatuetas de terra cota, 2 ricos etagérs grandes entalhados, 1 rico e lindo espelho todo de crystal, estatuetas de alabastro, 4 lanças com finos cortinados de apurado gosto, tapetes para sofá e portas, estatuetas de bronze (imitação), 2 quadros com figuras de biscuit, jarros, 1 lindo porta-cartões de bronze legitimo, 2 escarradeiras finas de porcelana fina com paysagens, 1 almofada para sofá, etagérs, 1 mesinha de phantasia para centro, 1 relogio de bronze, 1 redoma com passaros, 2 columnas, 1 esteira para forro de sala e quartos, enfeites de parede.

QUARTO DE TOILETTE

Um rico toilette de canella Cirê com pedra e espelho fino biseautê, 1 rico e importante guarda-vestidos, commoda e guarde-chapéos de nogueira para senhoro com espelho biseautê (rica obra americana em perfeito estado), 1 linda secretaria com frisos dourados com embutidos de madreperola, espelho biseautê forrado a pellucia, 2 quadros, diversos enfeites para toilette.

2.º QUARTO

Um importante guarda-vestido guarnecido de erable, 1 excellente guarda-roupa de amarello (obra de Spiller), 3 cadeiras de phantasia.

TERCEIRA QUARTO

Um lavatorio com pedra, 1 cama de jacarandá para casal, 1 bidet, cabides, 1 criado mudo, 1 guarnição para lavatorio.

QUARTO N. 4

Uma importante cama moderna de canella de Cirê para casal, 1 cupula para cama, 1 excellente lavatorio de nogueira com pedra de côr com fundo de moisaco e espelho biseautê, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 importante guarnição ingleza para lavatorio, peças de gosto e novas e 1 cabide de columna.

CORREDOR

Um lindo porta-chapéos de canella de Cirê com espelho, quadros, figuras e capachos.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mobilia rica de páo carga Cirê, composta de 1 mesa elastica, 1 guarda-vidros, 2 trinchantes com pedra, aparadores e 1 buffet idem, sendo todas as peças de apurado gosto em perfeito estado de conservação, 12 cadeiras austriacas com palha no encosto, um guarda-comidas, 1 filtro com torneira, 1 armação com linda gaiola, 1 jardineira para flores, 1 importante quartinheira, 1 importante palium harmonim (realejo) com 9 peças, perfeita orchestra, obra rara, 2 medalhões de terra cotta, 2 pratos de porcellana para parede, 1 centro de crystal para mesa, 1 bicycleta para menina, objectos de electro-plata, apparelhos dourados e estampados para almoço e jantar, talheres, colheres, copos de crystal com pé e sem elle, calices, taças para champagne, guardanapos, galheteiros, trinchantes, chicaras de porcellana e estampadas, saleiros, louças avulsas, candieiros belgas, pratinhos para sorvete, bandejas, copos de cores, diversos objectos de vidro, bacias de estanho, garrafas para vinho, compoteiras, centro para mesa e outros muitos moveis e objectos de casa de familia que se tornaria enfadonho mencionar e são recommendaveis pelo seu perfeito estado de conservação.

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA DA AURORA N. 3, 1.º ANDAR

O agente Gusmão auctorizado pelo illm. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital, fará leilão de todos os importantes moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escalas por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 4 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

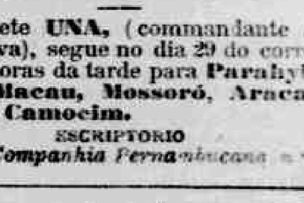

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

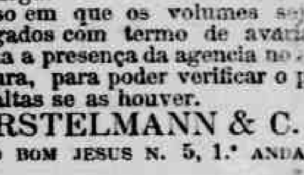

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--24 de outubro, ás 2 horas--63-263.ª--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 89-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 1 3-1.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 89-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21 Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 89-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23 Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24 Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28 Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 89-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGIVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro: a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 86.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 34 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO precisa-se dum de 14 a 16 annos, com pratica de molhado, a tratar á rua Duque de Caxias n. 22, preferindo-se portuguez.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

PEDE-SE—Ao sr. Manoel Moreira Maltez o favor de apparecer na rua Larga do Rosario n. 46, a negocio de seu interesse.
Recife, 21 de outubro de 1902.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fruteiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hermenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio com muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação; na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de outubro de 1902.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 9—Armazens de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem; madeiras de construcção.

Distribuição de quotas:

Soares & Costa	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
Climaco da Silva	1:100$000
Wilson Sons & C.ª Limited	1:300$000
José Augusto Russell	1:300$000
Antonio de Souza Oliveira	1:150$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:000$000
Correia & C.ª	1:150$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barboza	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	650$000
Joaquim Gonçalves Maia	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Luiz da Silva Marcourt	600$000
Carolino Silva & C.ª	600$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000
	16:000$000

CLASSE N. 41—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição

Iona & Krause	13:000$000
Landy Brothers	11:000$000
Neesen & C.ª	9:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Brostelmann & C.ª	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	2:000$000
C. Sinden	1:500$000
Ramiro M. Costa	500$000
	45:000$000

Extra-mappa na—CLASSE N. 9—Armazens de materiaes foi collectado o seguinte contribuinte:

Guilherme Speller rua dr. Rosa e Silva n. 25 .... 650$000

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Nery da Fonseca & C.ª, pela sentença do theor seguinte: Sentença. Cumprindo o accórdão de folhas sessenta e uma, declaro aberta a fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª, d'esde o dia cinco de setembro de mil novecentos e um, conforme a certidão de protestos á folhas oito em que se firmou o referido accórdão. Nomeio syndico provisorio para arrecadar e administrar a massa ao negociante José João Amorim e Silva, que assignará o respectivo termo e para membros da commissão fiscal os credores Banco de Pernambuco e Loureiro Barbosa & C.ª, que serão intimados para os devidos fins. Hei esta por publicada em mão do escrivão, cumprindo-se e observando-se fielmente o disposto nos artigos quinze, dezenove, vinte e vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e dois. Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte: Despacho. Cumpra-se Recife, vinte de outubro de mil novecentos e dois. Abrêu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e dois. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido decretada a fallencia da firma Nery da Fonseca & C., deverão os respectivos credores, no prazo de dez dias contado da data do presente, apresentar os respectivos titulos ao syndico nomeado—José João de Amorim e Silva, que dará o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido, nos termos do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente em additamento, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia dos negociantes—Nery da Fonsêca & C.ª, foi, nos termos do artigo 15 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, affixado nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocios dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica da certidão do theor seguinte: Certidão.—Certifico que dentro de 2 horas de publicado o despacho que mandou cumprir a sentença que decretou a fallencia, affixei o edital com um resumo da mesma sentença na porta da sala dos auditorios e da casa dos fallidos.—Dou fé. Recife, 20 de outubro de 1902.

O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Rossbah Brothers requereram a abertura de uma fabrica de sabão nos predios ns. 167 e 169 na rua da Aurora freguesia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art 1.º cap. 4.º til. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife, em 17 de outubro de 1902.

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral, faço publico para os fins convenientes, o programma abaixo, expedido para os exames de 1.º, 2.º e 3.º grãos, no corrente anno.

Adolpho Lins Vieira,
Official-maior.

PROGRAMMA

PARA OS EXAMES DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE, NO ANNO DE 1902, ORGANIZADO DE ACCORDO COM O DO ENSINO, EXPEDIDO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902.

PRIMEIRO GRA'O

Prova escripta

O exame escripto do 1.º grão será dividido em duas provas:

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola:

2.ª prova.—I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.
II.—Uma pergunta sobre preliminares de geographia.
III.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.
II.—Arguição sobre as materias constantes do programma de ensino.

SEGUNDO GRA'O

Prova escripta

I.—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.
II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.
III.—Uma pergunta sobre geographia physica.
IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.
V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.
II—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.º grão.

TERCEIRO GRA'O

Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.
II.—Um trecho para ser analyzado logicamente dado pelo professor da cadeira.
III.—Um ponto de historia do Brazil tirado á sorte entre os do programma de ensino.
IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.
V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.
II.—Analyze logica em trecho tirado por sorte dentre um dos livros adoptados na escola.
III.—Arguição sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇÕES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.º grão será tambem objecto de julgamento a bôa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo feminino a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser aguido por mais de cinco minutos, pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver.

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã.

Cada turma não poderá exceder de dez alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia,—á prova escripta, e no seguinte,—á oral.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, 17 de outubro de 1902.

O Inspector Geral,
Sebastião de Vasconcellos Galv.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 10 de novembro, proximo vindouro ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15. de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

FREGUEZIA DO RECIFE

José Joaquim Pereira do Rego.
João Gomes da Costa.
Manoel Mascarenhas.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Angelo Affonso Villaça.
Tenente-Coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Manoel Bernardo José de Mello.
Aprigio Coriolano de Souza Cezar.
Manoel José de Bastos Mello.
José d'Oliveira Mello.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Ulysses Gonçalves da Luz.
José Felix d'Albuquerque.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Alfredo Arnulpho Ferreira dos Santos.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Antonio Alves Villela.
Alvaro Pinto Alves.
João Xavier do Rego Barros.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Joaquim Ruffo Béda.
Alvaro Augusto d'Almeida.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Adolpho Machado Botelho.
Fabio Moreira Temporal.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
Antonio Angelo do Nascimento Feitoza.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Jeronymo José Telles Junior.
Antonio Augusto de Araujo.

FREGUEZIA DO POÇO

João Pedro Simões.
Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Antonio Augusto da Fonsêca.
Joaquim de Souza Neves.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

FREGUEZIA DA VARZEA

Francisco Theotonio Pereira da Costa.
Manoel da Costa Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão, eguaes aos juizes de districtos e subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos mesmos districtos.

Recife, 10 de outubro de 1902.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do Jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Collaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Brazilliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arrayal, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 49 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attração, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Aguade, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 20, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Camboa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 51, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 131, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, salêta e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 4:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 33, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros, e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal murado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, a rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude da execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 3 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico provisorio da massa fallida de José de Oliveira Rego, designei o dia 24 do corrente ao meio dia para a reunião de credores da mesma massa, pelo que convoco aos mesmos credores para se reunirem na sala de minhas audiencias e no dia e hora acima designados, afim de se procederem a verificação dos respectivos creditos e demais formalidades legaes.

E para constar mandei passar o presente que, assignado, será affixado no logar competente e publicado no «Diario Official» e n'«A Provincia.»

Nazareth, 14 de outubro de 1902.

Eu, Abilio Clementino Bezerra, escrivão, o escrevi.

Abdias de Oliveira, conforme.

O escrivão,
Abilio Clementino Bezerra.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

COMMERCIO

DIA 23

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 31/32 que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 27/32 d. por mil reis do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Vargues de Amorim,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$500	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$200
Demeraras	2$300	a	2$400
Brancos	3$000	a	3$100
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$500	a	1$700
Brutos molhados novo	1$400	a	1$500

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$200 nominal os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$700
Seda, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale os 15 kilos			1$500
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$000
Milho perfeito, Cota se		a	8$075
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o peso nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$050 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$050 nominal o kilo.
Couros verdes, a $700 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Neesen & C., 1200 saccos com 72000 kilos de milho

Amorim Irmãos & C. 16 saccos com 1200 kilos de cêra de carnaúba e 22 fardos com 2 5?? kilos de borracha de maniçoba.

No paquete belga *Hercilius*, para New York carregou:

Landy Brothers, 92 fardos com 16005 kilos de pelles com cabellos

Para o interior

No paquete nacional *Continente*, para Santos carregaram:

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Gomes Fonseca & C. 225 saccos com 13500 kilos de assucar branco e 164 saccos com 9720 kilos de assucar mascavado.

Henry Forster & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Pohlmann & C., 272 saccos com 16320 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C. 400 saccos com.... 24000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Manoel Caetano, 50 saccos com 6000 cocos, fru[illegible]

Pereira Carneiro & C. 200 saccos com.... 12000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C, 405 saccos com 24300 kilos de milho.

Amorim Silva & C. [illegible] saccos com [illegible] kilos de milho.

No paquete nacional *Gram Pará*, para Manáos carregaram:

José Pinto Lapa, 75 barris com 5300 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Pinto Alves & C. 10/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado

Amorim Fernandes & C., 75/2 50/4 barricas com 9125 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 20/2 30/4 barricas e 20 saccos com 4850 kilos de assucar branco

Antonio R. Lima, 1 tonel com 681 litros de alcool.

Alfredo Borges, 650 saccos com 39000 kilos de milho.

José Pinto Lapa, 10 barricas com 1104 kilos de assucar mascavado

Amorim Silva & C, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Para o Ceará carregaram:

F. A. Cardoso & C., 36 ancoras com 1260 litros de vinagre.

Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Costa Filho & C., 100 barricas com 8000 kilos de assucar refinado.

José Pinto Lapa, 4 pipas com 2179 litros de alcool.

No paquete nacional *Belem*, para Manáos carregou:

Antonio R. Lima, 25 barris com 2125 litros de aguardente.

No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:

Lemes & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Bom Jesus*, para Aracaty carregaram:

Lemos & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Pernambuco P. Factory, 23 barris com 257 kilos de polvora

Para Natal carregaram:

Borstelmann & C, 40 volumes com saccos de estopa.

Para Macahyba carregaram:

Moreira & C., 1 barrica com 50 kilos de fumo

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Macáu carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 20 caixas com 860 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram:

Tavares Lapa & C., 26 ancoras com 1140 litros de vinho de fructas e 4 ancoras com 160 litros de vinagre.

Para Areia Branca carregou:

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 860 kilos de sabão.

No hiate *Rogerio 2.º* para Macau carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão e 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

Para Natal carregaram:

M. Cruz & C, 2 barricas e 5/2 barricas com 480 kilos de assucar refinado e 3 barricas com 321 kilos de assucar branco.

No hiate *Arthur*, para a Parahyba carregaram:

Tavares Lapa & C. 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas 5 barris e 10 ancoras com 800 litros de vinagre, 10 caixas com 60 litros de genebra.

Na barcaça *Peleguassú*, para a Parahyba carregaram:

E. [illegible] de Barros, 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 10 caixas com 80 litros de genebra.

Alves da Costa & C., 4 saccos e [illegible] com 240 kilos de milho e 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:

Casemiro Fernandes & C, 8 caixas com 104 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 20 barris com 800 litros de vinagre e 500 saccos com 30000 kilos de café

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape carregaram:

Santos Araujo & C., 150 caixas com 3450 kilos de sabão.

Costa Rocha & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de cajú.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Casemiro Fernandes & C, 1 caixa com 65 kilos de velas de cêra

Para Lagoa Grande carregaram:

Miranda Souza & C., 2 caixas com 60 litros de alcool, 2 atados com lavatorios e grelhas de ferro e 1 caixa com 40 kilos de chumbo.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Thames* entrado de Southampton e escala em 23 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 55 volumes a diversos.
Arroz, 19 saccos a Santos da Figueira & C.
Bitter, 5 caixas á ordem.
Biscoutos, 7 caixas á ordem.
Candieiros, 1 caixa á Companhia da Luz pelo alcool.
Chá, 41 volumes a Santos da Figueira & C, 13 a Amorim Fernandes & C.
Couros, 2 caixas a Paiva Ferreira & C, 3 a Silva Sardo
Chocolate, 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.
Conservas, 50 caixas a Santos da Figueira & C.
Carvão, 18 barricas a Tenton Canella, 10 caixas a Santos da Figueira & C, 6 a Francisco Pinto & C.
Cominhos, 10 saccos a Santos da Figueira & C.
Cravo da India, 1 sacco a Santos da Figueira & C.
Drogas, 9 volumes a F. M. da Silva.
Estopa, 1 fardo a Miranda Souza & C, 3 a Gomes Fonseca.
Folhas de flandres, 55 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Fio, 5 fardos a Alves de Carvalho & C.
Ferragem, 1 volume a Manoel Collaço & C. 1 a Moreira Braga, 6 a Antonio Pinto da Silva & C.
Genebra, 35 caixas á ordem, 20 a Tenton & C.
Hydrometros 3 caixas á Companhia do Beberibe
Instrumentos de Musica e accessorios, 2 caixas a E. Paiva.
Louça, 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Lona, 1 fardo a Alves de Carvalho & C.
Leite condensado, 9 caixas á ordem, 2 a Lemos & C. 50 a Santos da Figueira & C, 15 a Loureiro Barbosa & C.
Manteiga, 5 barris e 10 meios a Manoel Soares da Silva, 100 e 20 a Miguel Cardoso, 55 e 100 á ordem, 25 e 50 a Loureiro Barbosa & C, 54 caixas a Lemos & C.
Mercadorias, 1 volume a Francisco Lauria & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a Paiva Ferreira & C, 2 a Miguel Izabella & C.
Moveis, 1 caixa a Antonio D. Carneiro Vianna.
Molho inglez, 2 caixas a E. Guedes & Duarte
Oleo de linhaça, 5 barris a Miranda Souza & C, 25 a Francisco Manoel da Silva, 10 a Alcheu Raposo.
Pregas, 3 caixas a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Silva Sardo.
Perfumarias, 1 caixa a Manoel Collaço & C, 1 a Francisco Lauria, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Moreira Braga.
Papel de musica, 2 caixas a E. Paiva.
Presuntos, 10 caixas á ordem, 6 a Francisco Pinto & C.
Pimenta, 10 saccos a Santos da Figueira & C.
Pás de ferro, 40 feixes a Antonio Pinto da Silva & C.
Queijos 12 caixas a Manoel L. de S. Carvalho, 12 a Miguel Cardoso, 41 á ordem, 28 a C. de Carvalho Neves, 15 a B. Alheiro, 4 a Alves de Freitas & Irmãos, 18 a Lemos & C, 23 a Santos da Figueira & C, 27 a Loureiro Barbosa & C.
Soberanos, 1 caixa a Fonseca Irmãos & C, 1 ao Banco de Pernambuco.
Tijolos para limpar facas, 20 caixas a E. Guedes & Duarte.
Tintas, 45 volumes a Francisco Manoel da Silva, 45 a Miranda Souza & C.
Tecidos, 8 volumes a Andrade Lopes & C, 33 a Alves de Brito & C, 15 a Amstein & C, 2 a Cunha Campos & C, 10 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Herdeiros Francisco G. de Amaral, 2 a Marinho Rodrigues & C, 5 a Mendonça Santos & C, 10 a Guerra Fernandes & C, 6 a Machado & Pereira, 7 a Muller & C, 8 a Andrade Mai & C, 34 a Cernet & C, 3 a Albino Amorim & C, 29 a Moreira Lima & C, 2 a Loureiro [illegible] & C, 12 a Dias Loureiro & C, 3 a Silveira & C, 11 a Rodrigues Lima & C, 2 a Fernando Silva & C, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 9 a Ovidio Jardim & C, 1 a Fulco Paulo
Velas, 5 caixas a Ferreira R[illegible] & C.
Vinho, 15 caixas a Manoel L. de S. Carvalho.
Whisky, 25 caixas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

24 de outubro

Rendimento do dia 1 a 22	[illegible]
Idem do dia 23	[illegible]
	1.032 246$614

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 22	451.311$773
Dia 23:	
Diversos impostos	5.376$533
Exportação	4.886.977
	461 207$283

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 2?	60 939$900
Idem do dia 23	879$735
	61.819$635

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:

Entrada de depositos	17.001$000
Sahida idem idem	12.033$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	4.968$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 21	35 637$591
Idem do dia 22	232$238
	35 869$829

AVISOS MARITIMOS

DIA 23 ENTRADAS

Southampton e escala, 12 1/2 dias, paquete inglez *Thames*, de 3369 toneladas, commandante Messervey, equipagem 159, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C. trazendo como passageiros da

SOUTHAMPTON—Frank Garnett, Beatriz M. Murtrie e 1 filha, Arnold Foy e 1 filho, K. M. Crae, J. M. Crae, Julius von Sohsten sua senhora, Adolphe Doederlein.

VIGO—Juan Vilar, Constantino P. Camais, Lourenço C. Esteves e José G. Casais

LISBOA—Antonio J. Ferreira, Manoel R. Carreiro, Manoel M. da Silva, commendador João Maria A. Oliveira, Dorio Antunes Alberico C. S. Rodrigues e sua senhora, Alfredo de A. Gama e 1 filho, José Martins Furtado e Adelino Machado Ramos.

Rio de Janeiro, 7 dias, paquete belga *Herclius*, de 1836 toneladas, commandante John Byrne, equipagem 48, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Ceará e Pará paquete nacional *Gram Pará*, commandante Manoel A. Pinto, carga varios generos

Santos e escala, paquete nacional *Continente*, commandante J. F. Santos, carga varios generos.

New-York, paquete belga *Herclius*, commandante John Byrne, carga varios generos.

La Plata e escala, paquete inglez *Thames*, commandante Messervey, carga varios generos, conduzindo como passageiros para a

BAHIA—Antonio Maia, Joaquim Gonçalves Victorino Malta, Adeli Oliveira e Francisco Rubiola.

RIO DE JANEIRO—Manoel Gonçalves Moreira e sua senhora, Affonso Costa, dr. Estacio Coimbra.

BUENOS AYRES—Francisco P. Lemos.

Mossoró, paquete nacional *Ilanema*, commandante R. Templar, carga varios generos

ILEGÍVEL